



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
 COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
 BIBLIOTECA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 209

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1979

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 24.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3305911/79 - RIONORTE - CIA. NORTEIOGRANDENSE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
 De Cr\$9.220.778,00 para Cr\$15.600.000,00
 A.G.E. de 10.09.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE, DE 23.10.79, DEFERINDO NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

-Reforma de Estatuto:

7634047/79 - BRASILINVEST LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
 A.G.E. de 30.04.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 26.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3505559/79 - BATTISTELLA - SOCIEDADE CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.
 De Cr\$500.000,00 para Cr\$2.774.000,00
 Instrumento de 30.07.78.

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7655866/79 - PROCAP - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 De Cr\$2.750.000,00 para Cr\$4.900.000,00
 Instrumento de 27.08.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Alteração Contratual:

7655610/79 - BOSTON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 29.05.79.

-Alteração Contratual:

7654384/79 - BOSTON DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Instrumento de 27.06.79.

-Reforma de Estatuto:

7655366/79 - BALUARTE S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 A.G.E. de 19.07.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA DIVRO, DE 26.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO N.º:

SOCIEDADE CORRETORA

-Anotação do Registro de Firma:

3305964/79 - J.G. OLIVEIRA - CORRETOR DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 Aditivo de 01.10.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 19.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital:

3305903/79 - ECONÔMICO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Em transformação para "ECONÔMICO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS"
 De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$55.000.000,00
 Escritura Pública de 10.09.79.

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400349/79 - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS MINAS GERAIS S.A. - MINAS
 De Cr\$69.480.790,00 para Cr\$102.000.000,00
 A.G.Es. de 30.04.79 e 25.09.79.

-Cancelamento de Dependências:

6821653/79 - NOVOSINOS S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
 Campo Bom (RS) e Caxias do Sul (RS) - Cartas Patentes n.ºs A-71/3140 e A-71/3140 - I

-Transformação do Tipo Jurídico:

3305903/79 - ECONÔMICO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
 Adotada a denominação "ECONÔMICO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS"
 Escritura Pública de 10.09.79.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 18.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7633618/79 - ESCRITÓRIO CORANCA S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES
 De Cr\$3.200.000,00 para Cr\$4.359.650,00
 A.G.E. de 30.4.79.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA **MARIA LUZIA DE MELO**

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.860,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano de atraso.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

- Reforma de Estatuto:

7636746/79 - HERBERT LEVY, CORRETOR DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A. A.G.E. de 10.8.79.

7636428/79 - ULTRAINVEST S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS A.G.E. de 31.1.78.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Transferência de Sede - Reforma de Estatuto:

7636918/79 - GUARANY S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS De Presidente Prudente (SP) para São Paulo (SP) A.G.E. de 20.9.79.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Reforma de Estatuto:

7634839/79 - SUL BRASILEIRO SP - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A A.G.E. de 10.4.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Alteração Contratual:

7633859/79 - INTERBENS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento de 5.6.79. -

7634034/79 - SHARP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento de 2.5.79.

7634039/79 - SHARP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Instrumento de 10.4.79.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Mudança de Denominação - Reforma de Estatuto:

7636722/79 - HANSHETER S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Alterada a Denominação "WAYOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A". A.G.E. de 2.10.79.

DECLARO LO SR. GUSTAVO DA SILVA, DE 18.10.79, DEFERIDO, NA FORMA DA PALEIRA, O REQUERIMENTO DO PROCELO SR.

SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7634849/79 - VENÍCIA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. De Cr\$2.400.000,00 para Cr\$13.350.000,00 Instrumento de 21.5.79.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Brasília, 27 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SENAB, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar o desenvolvimento da pecuária brasileira, tendo em vista que o volume da produção é decisivo para o abastecimento;

CONSIDERANDO as peculiaridades das bacias leiteiras localizadas pelas Unidades de Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul e pelo Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a produção de leite nessas bacias é essencial para o abastecimento da população;

CONSIDERANDO que a produção de leite nessas bacias é essencial para o abastecimento da população;

R E S O L V E:

ART.1º - A cota de leite do produtor (leite-cota) corresponderá à média diária do fornecimento obtida no período compreendido entre:

I - Julho a setembro, inclusive, para o Distrito Federal e para os Estados de Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, ressalvado para este último Estado o exposto no item II;

II - Abril a julho, inclusive, para as micro-regiões homogêneas números 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 289, 290 e 291, do Estado do Paraná e para os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul;

§1º - Considera-se leite-extra-cota e leite-excesso a quantidade mensal que exceder à cota definida neste artigo.

§2º - É proibido qualquer outra classificação para o leite que não as seguintes: leite-cota, leite-extra-cota e leite-excesso.

§3º - Todos os compradores de leite-cooperativas, indústrias de leite em pó, para fins de consumo humano e consumo industrial, indústrias de queijo, de manteiga e dos demais produtos lácteos ficam obrigados a obedecer ao sistema de cota, extra-cota e excesso.

ART.2º - O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba e Porto Alegre, nas Capitais Goiânia, Cuiabá, Campo Grande, Florianópolis, Brasília e Vitória e nas localidades de Jundiá, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peroíbe, Bertioga, Guarujá, Mongaguá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, é de Cr\$ 6,30 (seis cruzeiros e trinta centavos), no período de 1º de novembro de 1979 a 15 de novembro de 1979.

ART.3º - O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma da usina regional, ou diretamente no estabelecimento empacotador e que for enviado para o consumo humano nas demais localidades não definidas no artigo anterior, é de Cr\$ 5,90 (cinco cruzeiros e noventa centavos), no período de 1º de novembro de 1979 a 15 de novembro de 1979.

ART.4º - O preço mínimo de compra do litro de leite-cota entregue pelo produtor na plataforma das indústrias específicas de leite em pó, queijo, manteiga e demais produtos lácteos, é de Cr\$ 5,90 (cinco cruzeiros e noventa centavos), no período de 1º de novembro de 1979 a 15 de novembro de 1979.

ART.5º - O preço mínimo de compra do litro de leite com acidez superior a 20º (vinte graus) DORNIC, destinado ao aproveitamento condicional, segundo critérios estabelecidos pelo SIPA do Ministério da Agricultura, entregue pelo produtor na plataforma dos estabelecimentos de laticínios, é de Cr\$ 1,20 (um cruzeiro e vinte centavos).

ART.6º - Os preços mínimos de compra do litro de leite entregue pelo produtor na plataforma das firmas atacadas, que adquirem leite "in natura" para revenda, são os fixados nos artigos 2º, 3º, 4º, 5º e 7º desta Portaria, conforme

as destinações neles previstas, devendo constar na nota fiscal de revenda o destino do produto.

ART.7º - O preço mínimo de compra do litro de leite-extra-cota e leite-excesso, entregue pelo produtor na plataforma da usina regional ou conjunto industrial, é fixado:

a) Para um aumento mensal de até 20% (vinte por cento) sobre a cota (leite-cota) definida no artigo 1º da presente Portaria, o preço mínimo do litro de leite-extra-cota é o fixado no artigo 4º da presente Portaria;

b) Para um aumento mensal, na produção, que exceder de 20% (vinte por cento) sobre a cota (leite-cota) definida no artigo 1º da presente Portaria, o preço mínimo do litro de leite-excesso é de Cr\$ 3,60 (três cruzeiros e sessenta centavos) no período de 1º de novembro de 1979 a 15 de novembro de 1979.

ART.8º - Quando o estabelecimento empacotador iniciar a distribuição de leite, sem a prévia formação da cota de leite do produtor, o preço mínimo de compra do litro de leite do produtor será regulado pelos artigos 2º e 3º.

ART.9º - Sempre que o leite adquirido do produtor contiver índice de gordura (matéria gorda) superior a 3,1% (três vírgula um por cento), seu preço mínimo de compra será acrescido de, no mínimo, 0,45% (zero vírgula quarenta e cinco por cento) do preço mínimo de compra mencionado no artigo 4º da presente Portaria, por decimal de excesso de gordura, sendo obrigatória a designação do índice de matéria gorda individual apurado e seu respectivo valor, na nota de compra ou recebimento do leite.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica ao leite com acidez superior a 20º (vinte graus) DORNIC.

§2º - O Boletim de análise de gordura do SIPA ou das empresas, devidamente autenticado pelo POINS regional, permanecerá, obrigatoriamente, nos estabelecimentos, à disposição da fiscalização da SUNAB, não se aplicando à hipótese a regra do artigo 12 do Ato das Normas Processuais da SUNAB, aprovado pela Portaria SUNAB nº 420, de 03 de agosto de 1976.

ART.10 - Dos preços mínimos de compra de leite "in natura" ao produtor só poderão ser feitas as seguintes reduções:

I - As previstas em lei;

II - O custo do transporte do leite "in natura", quando feito por terceiros, entre o produtor e a usina regional ou posto de resfriamento;

III - O custo do transporte do leite "in natura", feito por terceiros, diretamente do produtor ao estabelecimento empacotador ou conjunto industrial;

IV - O custo do transporte do leite "in natura", feito pela usina, pelo estabelecimento empacotador ou conjunto industrial, do produtor a esses estabelecimentos;

V - O custo do transporte do leite "in natura", feito por terceiros ou pela própria usina, desta ao estabelecimento empacotador ou conjunto industrial.

ART.11 - Quando os distribuidores de leite pretendem comercializar tipos de leite ou embalagens não pre-

vistos nesta Portaria, com exceção dos tipos "B" e esterilizados, deverão solicitar prévia autorização do Superintendente da SUNAB, obedecido o disposto no RIIISFOA.

ART.12 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite envasado mecanicamente em embalagem inviolável de material plástico, cartonado ou similares ou engarrafado mecanicamente, com fecho inviolável, nas regiões Metropolitanas de Belo Horizonte, São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Porto Alegre e nas Capitais Goiânia, Florianópolis, Brasília, Vitória, Cuiabá e Campo Grande, e no Município de Jundiaí, no Estado de São Paulo e do Cr\$ 7,80 (sete cruzeiros e oitenta centavos) para o litro de leite pasteurizado magro reconstituído ou não, com o mínimo de 2% (dois por cento) de gordura, no período de 1º de novembro de 1979 a 15 de novembro de 1979.

ART.13 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 3% (três por cento) de gordura, envasado mecanicamente em embalagem inviolável de material plástico, cartonado ou similares ou engarrafado mecanicamente, com fecho inviolável, nas demais localidades não definidas no artigo 12, com exceção dos Municípios de Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peróibo, Bertioxa, Guarujá, Mongaguá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, é de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) no período de 1º de novembro a 15 de novembro de 1979.

ART.14 - O preço máximo de venda ao consumidor do litro de leite envasado mecanicamente em embalagem inviolável de material plástico, cartonado ou similares ou engarrafado mecanicamente, com fecho inviolável, nos Municípios de Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peróibo, Bertioxa, Mongaguá, Guarujá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, é de Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros), para o litro de leite pasteurizado, reconstituído ou não, com o mínimo de 2% (dois por cento) de gordura, no período de 1º de novembro de 1979 a 15 de novembro de 1979.

ART.15 - O litro de leite, a que se refere os artigos 12 e 14, efetivamente distribuído pelos estabelecimentos empacotadores nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre e nas Capitais Goiânia, Florianópolis, Brasília, Vitória, Cuiabá e Campo Grande, nos Municípios de Jundiaí, Cubatão, São Vicente, Praia Grande, Itanhaém, Peróibo, Bertioxa, Mongaguá, Guarujá, Pedro de Toledo e Santos, do Estado de São Paulo, será subsidiado pelo Ministério da Agricultura, através da Companhia Brasileira de Alimentos - COBAL, em Cr\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), o litro, conforme normas operacionais a serem fixadas pela referida empresa.

ART.16 - A fim de serem atendidas as necessidades de abastecimento, a SUNAB poderá disciplinar a destinação do leite para fabricação de produtos e subprodutos lácteos.

ART.17 - Os estabelecimentos varejistas são obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo, 2 (dois) centímetros de altura, os preços de venda ao consumidor do litro de leite pasteurizado com, no mínimo, 2% (dois por cento) ou 3% (três por cento) de gordura, conforme o caso.

ART.18 - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 64, de 26 de setembro de 1962 e às demais disposições legais cabíveis.

ART.19 - Aplica-se o disposto nesta Portaria nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Distrito Federal.

ART.20 - Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de novembro de 1979 e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER nº 60, de 21 de agosto de 1979, e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 83 de 10 de outubro de 1979
SUPER

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto nº 81.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os estabelecimentos que, em todo o território nacional, servirem refrigerantes não engarrafados, em copos, ficam obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura, nos locais onde os serviços são prestados, os seus respectivos preços, em caracteres de, no mínimo, 1cm (um centímetro) de altura, e os que operam com cardápio, deverão fazê-los constar apenas desta.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais disposições legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 1979 e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas, na mesma data, a Portaria SUPER nº 51, de 16 de julho de 1979 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria nº 84 de 10 de outubro de 1979
SUPER

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do art. 1º do Decreto nº 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo art. 3º do Decreto nº 81.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - As barbearias e cabeleireiros ficam obrigados a afixar os preços dos seus serviços, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo 1cm (um centímetro) de altura.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962 e demais disposições legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 1979 e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas, na mesma data, as Portarias SUPER nº 29, de 30 de maio de 1978, 90, de 30 de novembro de 1978, 37, de 21 de maio de 1979 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 85 de 30 de outubro de 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo art. 3º do Decreto n.º 83.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os estabelecimentos que revenderem ou servirem vinho nacional ficam obrigados a afixar em lugar visível e de fácil leitura a respectiva tabela de preços, em caracteres de, no mínimo, 1cm (um centímetro) de altura, ou a fazê-los constar do seu cardápio, se operarem tradicionalmente com este.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 1979, e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas a Portaria SUPER n.º 01, de 05 de janeiro de 1978 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 86 de 30 de outubro de 1979
SUPER

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prévia aprovação do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 79.706, de 18 de maio de 1977, com a nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto n.º 83.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - As lavanderias e tinturarias, em todo o território nacional, são obrigadas a afixar os preços dos seus serviços de lavagem e passagem, em lugar visível e de fácil leitura, em caracteres de, no mínimo 1 cm (um centímetro) de altura.

Art. 2º - O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 1979 e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas, na mesma data, as Portarias SUPER n.ºs 24, de 27 de abril de 1978, 76, de 27 de outubro de 1978, 18, de 23 de março de 1979 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

Portaria n.º 87 de 30 de outubro de 1979
SUPER

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 129, de 30 de outubro de 1979, do Conselho Interministerial de Preços (CIP), bem como a prévia aprovação do Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da

República, nos termos do art. 1º do Decreto n.º 79.706, de 18 de maio de 1977, com nova redação dada pelo artigo 3º do Decreto n.º 83.940, de 10 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

Art. 1º - As empresas exibidoras, em todo o território nacional, são obrigadas a afixar junto à bilheteria dos cinemas, em lugar visível e de fácil leitura para o público, em caracteres de, no mínimo, 1cm (um centímetro) de altura, o preço do ingresso que estiverem cobrando, discriminando o custo do ingresso padronizado, em qualquer de suas formas, e os tributos incidentes.

§ 1º - Os menores de 12 (doze) anos e os estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros, terão direito de adquirir meia entrada.

§ 2º - O preço da meia entrada será 50% (cinquenta por cento) do preço do ingresso que estiver sendo cobrado na forma deste artigo.

§ 3º - As carteiras de identificação dos estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino nacionais ou estrangeiros, para o fim deste artigo, terão validade em qualquer parte do território nacional.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções previstas na Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962 e demais cominações legais cabíveis.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor em 1º de novembro de 1979 e será publicada no Diário Oficial da União, revogadas, na mesma data, as Portarias SUPER n.ºs 18, de 20 de abril de 1970, 39, de 27 de junho de 1978 e demais disposições em contrário.

GLAUCO CARVALHO

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 474 - APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b da Lei n.º 1711/52, com a redação dada pela Lei n.º 6481, de 05 de dezembro de 1977, JOTA COELHO GOMES, Agente Administrativo SA-801, Classe B, Referência 30, matrícula n.º 1.396.428, do Quadro Permanente desta Autarquia.

Nº 476 - APOSENTAR POR INVALIDEZ

na forma do artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1711/52, com a redação dada pela Lei n.º 6481 de 05.12.77, WALTER DOS SANTOS, Agente de Portaria TP-1202, Classe C, Referência 16, matrícula n.º 2.115.718, do Quadro Permanente desta Autarquia.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Nº 475 - DESIGNAR

CRISTINA CARIONI, ocupante do emprego de Datilógrafo LT-SA-801, Classe B, Referência 26, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Estado de Santa Catarina, código DAI-111.3, constante do Qua

do Permanente desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação das Categorias Funcionais correlatas com a referida função, ficando, em consequência, dispensada da função de Assistente do Delegado da referida Delegacia, código DAI-112.3, para a qual foi designada pela Portaria SUNAS nº 542 de 28.09.77, publicada no D.O. de 19 de outubro de 1977.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA SUPER Nº 38, DE 7 DE JUNHO DE 1979 - PUBLICADA NO DOU DE 29.06.79.

Onde se lê:

"Art. 6º da Portaria SUPER Nº 25, de 27 de abril de 1979"

Leia-se:

"Art. 6º da Portaria SUPER Nº 25, de 27 de abril de 1978".

Delegacia em Minas Gerais

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1979

PORTARIA Nº 7 - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ALVES, Diretor de Administração do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 7 - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ALVES

a servidora ANA DE LUCAS ALVES, matrícula LT-SA-802, da Tabela Permanente da UNIA, das lotações de Deste Instituto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 8 - LUIZ CARLOS DE ALMEIDA ALVES

o servidor JOSE SILVIO MARQUES, Diretor de Administração do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

FRANCISCO BARROS DE LUCENA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 599 /79-P

DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de 25 de abril de 1975,

Considerando o disposto nos artigos 6º alínea g e II da Lei 5.197/67, bem como na Portaria nº 1.407, de 15/04/70 do IBDF,

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF/RS nº 1335/79

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro ao Clube de Caça e Pesca de Humaitã com sede à Av. Catúlio Vargas, 5/89, Humaitã, Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a Portaria nº 1.407 de 15 de abril de 1970.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial a Lei 5.197/67 e Portaria nº 3.481-DM/73 do IBDF.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CARLOS NEVES CALLIP

PORTARIA Nº 599 /79-P

DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de abril de 1975,

Considerando o que dispõe as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 11 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 5.16/79.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro à Sociedade Sul-Riograndense de Ornitologia com sede à Rua General Câmara, 403, comércio, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, de acordo com as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 2º - Fica o referido Clube obrigado a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs 031/76-P, 1.481-DM/73 e 169/77-P.

§ Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CARLOS NEVES CALLIP

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa DAGE nº 46, de 19 de agosto de 1974, resolve:

Nº 511/79-P: Designar ROSALY SILVA GUADENOS DA SILVA, ocupante do emprego de Datilógrafa, código LT-SA-802, Classe "A", Referência "16", para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, do Parque Nacional da Amazônia, da Delegacia Estadual no Pará, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional do Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 3092/79-AC).

Nº 512/79-P: Designar ALTAIR CÉLIA DOS SANTOS, ocupante do emprego de Datilógrafa, código LT-SA-802, Classe "B", Referência "26", para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, da Floresta Nacional do Tapajós, da Delegacia Estadual no Pará, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 3092/79-AC)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229/75, publicada no Diário Oficial de 07 de maio de 1975, resolve:

Nº 514/79-P: Remover, no interesse do serviço, FRANCISCO BARROS DE LUCENA, Agente de Defesa Florestal, código LT-NM-1008, Classe "B", pertencente a Tabela Permanente deste Instituto, da Delegacia no Distrito Federal para a Delegacia Estadual, na Paraíba. (Processo nº 3.102/79-AC).

Nº 515/79-P: Remover, no interesse do serviço, ALMEYRINA AMARA DE BARROS, ocupante do emprego de Contador, código LT-NS-924, Classe "A", pertencente a Tabela Permanente, do Distrito Federal para a Delegacia Estadual, na Paraíba. (Processo nº 3.102/79-AC).

sília - DF, (para o JARDIM BOTÂNICO, Rio de Janeiro - RJ.) (Processo nº 2723/79-AC).

Nº 518/79-P: Designar o Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe "B", JOÃO SOCORRO DO NASCIMENTO, Assistente, do Departamento de Contabilidade e Finanças deste Instituto, para responder pelo expediente da Divisão de Auditoria Interna do referido Departamento. (Processo Nº 03168/79-AC).

Nº 513/79-P: Designar OLÍMPIO PARAENSE DA CUNHA QUEBRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "30", para exercer a função de Chefe do Grupo de Coordenação e Fiscalização de Atividades Locais, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual no Pará, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Defesa Florestal, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 3093/79-AC).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 516/79-P: Designar JOÃO SOCORRO DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042, Classe "B", da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 03167/79-AC).

Nº 517/79-P: Designar ELIZABETH MONTENEGRO BRAGA, ocupante do emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923, Classe "B", da Tabela Permanente, para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Contabilidade e Finanças, deste Instituto, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. (Processo nº 03167/79-AC).

Secretaria de Pessoal

Retificação

Na Portaria SP/Nº 408, de 29 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 10 de setembro do mesmo ano:

onde se lê:

"... Considerar aposentado, de acordo com o artigo 176,..."

leia-se:

... Considerar aposentado, a partir de 13 de abril de 1978, de acordo com o artigo 176,...

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 12 DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 18, item J, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508/75, de 13 de outubro de 1975, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975; resolve:

Nº 301 — Dispensar Virgínia Mendonça Alves, Chefe da Divisão de Administração Financeira e Orçamentária, Código LD.DAI.111.3, da Tabela Permanente desta Escola, das atribuições de responder pela Chefia do Departamento de Administração, código LT-DAS.101.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará.

Nº 302 — Dispensar Vera-Lúcia Lameira Picanço, Chefe do Serviço de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente desta Escola, das atribuições de responder pela Chefia do Departamento do Pessoal, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Pará.

Nº 303 — Excluir da Portaria nº 234/79 — GD, publicada no D.O.U. de 10.8.79 a candidata Maria da Conceição da Cruz Reis, admitida para exercer o emprego de Agente Administrativo, código LT.801 classe "A", referência 24, da Tabela Permanente, por não ter comparecido a esta Autarquia. — *Joirson Medeiros Cunha*

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 792, de 12 de outubro de 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 107, de 26.07.79, do DASP,

R E S O L V E :

Modificar o ato de aposentadoria do Engenheiro N.S. 916.B, referência 47, AUGUSTO ALVES DOS SANTOS, matrícula 1 283 101, a que se refere a Portaria nº 594, de 09 de agosto de 1976, para considerá-lo efetivado com as vantagens financeiras da classe C, referência 52, da Categoria Funcional de Engenheiro — N.S. 916, na forma do artigo 184 da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com a Instrução Normativa nº 107, de 26.07.79, do DASP.

Manoel Machado Hamalho de Azevedo

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

(PORTARIA Nº 7.226, DE 25 DE SETEMBRO DE 1979)

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e

Considerando o resultado do concurso público para Professor Titular realizado na forma do Edital publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 1977 e homologado, após apreciação do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, no Diário Oficial da União de 17 de julho de 1979.

Considerando o que consta do Processo MEC nº 234076/77, resolve:

Admitir no emprego de Professor Titular, código LT-M-401.6, da Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior do Grupo Magistério, em vagas constantes da Tabela Permanente desta Universidade nos termos das Leis nºs 6.182/74 e 6.185/74 e sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, no Centro de Estudos Gerais, João Carlos Fernandes, candidato aprovado e classificado na forma dos Editais do referido concurso. — *Rogério Benevento*

(PORTARIA Nº 7258, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979)

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve: Dispensar Valdemberg Araujo da Silva do emprego de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando nesta Universidade, com fundamento no art. 482, alínea i, do Decreto-lei nº 5.462, de 1º de maio de 1943. — *Rogério Benevento*

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977,

RESOLVE:

Nº 1751 — Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o artigo 34, item II, do Decreto nº 80.602, de 24 de outubro de 1977, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1979.

A) — Na Tabela Permanente desta Universidade Federal da Bahia,

1. O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 20.359/79, resolve:

Dispensar MARIA DO ROSÁRIO SOARES VILVA ET MARTA, mat. 3279, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 32, da função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, do Departamento de Toco-Ginecologia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 27 de setembro de 1979.

PORTARIA Nº 620, DE 27 DE SETEMBRO DE 1979

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 20.359/79, resolve:

Dispensar MARIA DO ROSÁRIO SOARES VILVA ET MARTA, mat. 3279, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 32, da função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, do Departamento de Toco-Ginecologia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 27 de setembro de 1979.

PORTARIA Nº 643, DE 02 DE OUTUBRO DE 1979

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 20.357/79, resolve:

Designar NAZARET MARTINS DE OLIVEIRA, matriculada 918, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Expediente, DAI-111.1, do Departamento de Toco-Ginecologia do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976 - Clávis Gonçalves dos Santos - Reitor.

PORTARIA Nº 651, DE 11 DE OUTUBRO DE 1979

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 22.601/79, resolve:

Conceder aposentadoria com proventos integrais, a servidora MARIA AUGUSTA DE SOUZA, mat. 1319, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional - de Serviços Diversos, Código: NM-1006.1, Classe "A", referência 51, do Quadro Permanente desta Universidade, de acordo com o que estabelece o artigo 174, inciso III, combinado com o artigo 174, inciso I, letra b, da Lei nº 1.711/52, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481/77 - Clávis Gonçalves dos Santos - Reitor.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1979

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 690 - Conceder dispensa da função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, DAI-111.2, da Divisão de Legislação, Direitas e Deveres do Departamento de Pessoal, ao servidor JOSÉ ANTONIO ALVES FEITOSA, mat. 9236, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 31, da Tabela Permanente desta Universidade.

Nº 691 - Conceder dispensa da função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal, a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA - DES, mat. 3969, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "C", referência 32, da Tabela Permanente desta Universidade.

Nº 692 - Conceder dispensa da função de Chefe da Seção de Expediente do Museu de Mar "Onofre Lopes", DAI-111.1, do Centro de Tecnologia, a servidora ANA MARIA DE ARAÚJO, mat. 2411, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 31, da Tabela Permanente desta Universidade.

O Rector da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 22.601/79, resolve:

Nº 693 - Designar JOSÉ ANTONIO ALVES FEITOSA, mat. 9236, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 31, para exercer a função de Diretor da Divisão de Legislação, Direitas e Deveres, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976.

Nº 694 - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO, mat. 1660, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-201.3, Classe "B", referência 31, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, Código: DAI-111.2, da Divisão de Legislação, Direitas e Deveres do Departamento de Pessoal, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976.

Nº 695 - Designar LEMITA DAS NEVES PIRES, mat. 4063, ocupante do emprego de Auxiliar Amovível, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal, de acordo com a correlação estabelecida pelo Decreto nº 78.487, de 29 de setembro de 1976 - Clávis Gonçalves dos Santos - Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PORTARIAS DE 23 DE OUTUBRO DE 1979

O Rector da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 12.863 - Prorrogar por 1 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para Professor Assistente, realizado por esta Universidade e homologado através do Edital nº 8/77, de 16 de outubro de 1977, publicado no Diário Oficial do dia 26 subsequente.

Nº 12.864 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, Item III, e 102, Item I, alínea "a", da Constituição, combinados com os artigos 176, Item II, e 178, Item I, alínea "a", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 6 de dezembro de 1977, a José Adriaõ Soares, matrícula nº 2.200.854, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NM-1.013, Classe "D", referência 33, do Quadro Permanente desta Universidade (Processo nº 76.615/79).

O Rector da Universidade Federal de Santa Maria, usando da atribuição que lhe confere a letra "c" do artigo 28 do Estatuto desta Universidade, e tendo em vista a autorização constante do Processo nº 17.656/79 - DASP, resolve:

Nº 12.865 - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, nos empregos abaixo relacionados, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público:

Diplôgrafa - LT-SA-502 - Classe "A" - Referência 16

- 1 Flávio Eduardo França Moreira
- 2 Natália Weiss Pereira
- 3 Neusa Regina da Silva Vitor

Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Copa, Lavanderia e Limpeza) - LT NM-1.006 Classe "A" Ref 6

- 1 Lene Dalva de Christo Oliveira
- 2 Manoel Nelson Hangel Barros

II - A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

O Rector da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 88.623/73, resolve:

Nº 12.866 - Dispensar, a pedido, Gilberto Velloso Heinrich Cardoso, Agente Administrativo, SA-501, Classe "C", Referência 34 do Cargo de Secretário Administrativo do Departamento de Fala do Centro de Ciências Biomédicas, código DAI-111.1, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediária desta Universidade, previsto no Decreto nº 75.623, de 6-5-73, publicado no Diário Oficial de 8-8-73 - Prof. Derblay Galvão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

criação do CITRA

1 O Centro Integrado de Estudos do Mercado de Trabalho-CITRA é um órgão vinculado à Universidade Federal de Pelotas e à Escola Técnica Federal de Pelotas, sediada na cidade de Pelotas e destinado a atuar em áreas ligadas ao ensino, no treinamento de recursos humanos, à extensão e, eventualmente de recursos humanos, à extensão e, eventualmente, a pesquisa.

1.1 Havendo aquiescência unânime dos convenientes anteriores, outross entidades poderão associar-se ao presente convênio, devendo, no ato de ingresso, serem estabelecidas as condições gerais da associação, bem como as direitas e as obrigações da entidade advinda.

2 São finalidades do Citra

- a) Auscultar as tendências nacionais do processo de desenvolvimento econômico e integrado;
- b) Acompanhar a evolução conjuntural da economia e as perspectivas estruturais, enquanto determinadoras de tendências ocupacionais;
- c) Perquirir sobre as alternativas imediatas de oferta e procura no mercado de trabalho;
- d) Informar-se sobre a problemática dos titulados no que tange ao ingresso no mercado de trabalho;
- e) Registrar dados sobre o desempenho dos titulados, quanto a adequação de suas qualificações;
- f) Analisar a implicação de tais observações sobre o oferecimento de cursos das entidades participantes;
- g) Sugerir pesquisas sobre a adequação da montagem curricular adotada;
- h) Discutir, quando solicitado, alternativas de resolução da problemática atinente a eventuais desajustamentos no funálio escola-trabalho;
- i) Coordenar a elaboração da política conjunta de estudos ocupacionais das entidades convenientes, ressalvados os interesses específicos de cada uma;
- j) Apoiar estudos de solicitação, emprego, ramos e exigências qualitativas do mercado de trabalho, em que estejam envolvidos órgãos das entidades associadas.

l) Elaborar, desenvolver ou executar projetos referentes à ocupação de titulados, por encomenda de órgãos públicos ou privados não convenientes, em caráter oneroso ou gratuito, desde que autorizado pelas entidades que o integram;

m) Promover atividades que tenham como escopo o desenvolvimento e o progresso dos estudos ocupacionais.

2.1. Será elaborado, anualmente, um plano de ação que, objetivando a consecução das finalidades expressas no item anterior e aprovado pelas entidades convenientes, norteará o desempenho do CITRA.

3. O CITRA disporá continuamente de recursos humanos que lhe ficarão administrativamente subordinados, originários de cedência ou contratação específica pelas entidades convenientes.

3.1. O CITRA será coordenado por um Diretor, escolhido pelas entidades convenientes por um período de dois anos, permitidas reconduções.

3.2. O CITRA poderá contratar serviços de pessoas físicas ou jurídicas para o desempenho de suas atividades, sempre de acordo com o previsto em cada projeto.

3.3. O CITRA poderá utilizar, além dos recursos humanos que lhe ficarão continuamente subordinados, outros proporcionados pelas entidades convenientes, nos limites da transitoriedade de cada projeto, e bem assim, especializados ou não, serviços prestados pelo pessoal das aludidas entidades, inclusive assessoria jurídica, contabilidade, computação, divulgação, comunicação e impressão gráfica.

4. O CITRA poderá utilizar recursos materiais das entidades convenientes, segundo as necessidades de instalação e de conformidade com o plano de ação aprovado.

4.1. O CITRA, progressivamente, será dotado de recursos materiais próprios, que constituirão seu patrimônio, e poderá receber, com autorização das entidades associadas, doações de outras não convenientes, quer de Direito Público, quer de Direito Privado.

5. O CITRA, até cento e oitenta (180) dias de sua criação pelo presente convênio, disporá de um Regimento a ser aprovado pelas entidades convenientes, o qual especificará funções do pessoal, bem como as normas de organização e funcionamento de órgão.

6. O CITRA vincular-se-á diretamente à administração superior das entidades convenientes, como Reitor ou Diretor, ou a ocupantes de cargos ou funções de hierarquia análoga das entidades que venham a integrá-lo, sendo daqueles a competência para a aprovação do Regimento do órgão, do plano de ação e dos projetos.

7. Em reunião das entidades convenientes, da qual lavrar-se-á ata, será escolhido o Diretor do CITRA e aprovado roteiro operacional relativo à implementação do órgão.

Pelotas, 19 de outubro de 1979. — Prof. Platão Louzada Alves da Fonseca, Diretor da ETEPEL — Prof. Ibsen Wetzel Stephan, Reitor da UFPEL

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 12 do Decreto Nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DASP Nº 46, de 18 de agosto de 1975,

R E S O L V E:

Nº 42 - I - Designar ROBERTO FRANCISCO DE BRITO, Agente Administrativo, código LT-SA-801.A, referência 25, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo da Divisão de Pessoal, código DAI-111.1, correlata com a referida função de acordo com o Decreto Nº 79.718, de 23.05.77, vaga em virtude da aposentadoria, por tempo de serviço, de Zilma Ferreira Cláudio Simão.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o artigo 20 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial Nº 100, de 20 de abril de 1976,

R E S O L V E:

Nº 43 - I - Dispensar PAULO EMÍLIO RAMOS, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, código DAI-111.3, para a qual foi designado pela Portaria Nº P-71/77, de 19 de junho de 1977.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei

Nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e o artigo 7º do Decreto Nº 77.336, de 25 de março de 1976,

R E S O L V E:

Nº 44 - I - Designar PAULO EMÍLIO RAMOS, Agente Administrativo, código LT-SA-801.C, referência 34, da Tabela Permanente desta Superintendência, para exercer a função de confiança de Chefe da Auditoria, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente deste Órgão de que trata o Decreto Nº 79.161, de 25.01.77, e vaga em virtude da dispensa de José de Oliveira Pantoja.

José Cezário Menezes de Barros

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 5º do Decreto Nº 72.872, de 03.10.73, e tendo em vista o disposto no item XI, do artigo 35, do Regimento Interno do DNOS, aprovado pela Portaria Ministerial 1070, de 10.03.75, resolve:

Nº 395 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma do artigo 176, item III, parágrafo 2º, combinado com o artigo 178, item II, da Lei 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Auxiliar de Enfermagem NM-1001.B. Referência 32, ANTONIO DA SILVA GOMES - matrícula nº 1 065 890, lotação da 3a. Diretoria Regional. (Proc. nº 7932/79).

Nº 396 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item I e 102, item I, letra "b" da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Atividades Agropecuárias NM-1007.A (Auxiliar Operacional em Agropecuária) Referência 5, SAMUEL JOÃO DE LIMA - matrícula nº 2 061 840, lotação da 3a. Diretoria Regional. (Proc. nº 8361/76).

Nº 397 - C O N C E D E R aposentadoria no Quadro Permanente deste Departamento, na forma dos artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 01/69, e nos termos do artigo 176, item II da Lei 1711, de 28.10.52, com a nova redação dada pela Lei 6481/77, ao Agente de Serviços de Engenharia NM-1013.D. Referência 33, WALDIR TORRES - matrícula nº 2 039 658, lotação da 9a. Diretoria Regional. (Proc. nº 8768/79).

Nº 398 - D I S P E N S A R da Tabela Permanente deste Departamento, o Artífice de Mecânica LT-ART-702, Referência 14, JOSÉ BARROSO PEREIRA, lotação da Administração Central. (Proc. nº 8959/79). JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor-Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1979.

Presidência do Doutor Antonio Augusto de Almeida Junior, representante designado pela Portaria nº 063, de 07 de março de 1979, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Interior. Às dez horas do dia treze de março de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, no Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, oitavo andar, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF. I - Expediente - Estavam presentes, além do Senhor Presidente, o qual representava a totalidade das ações com direito a voto, os Senhores, Nilo Peçanha Araújo de Siqueira, Filadelpho Cordeiro Venâncio, Fernando Antonio Rodriguez, Francisco Arinos Costa e Silva e o Contador Pedro Shubert representante da firma Profissionais Liberais Associados Ltda., Auditores independentes das Demonstrações Financeiras de 1978. II - Ordem do Dia - Passando aos trabalhos constantes da Ordem do Dia, foram postas em discussão as seguintes matérias: 1) Exame e aprovação dos Demonstrativos Financeiros e da Prestação de Contas do exercício de 1978 da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, sobre a qual já emitiram seus pareceres a Auditoria Externa e Conselho Fiscal, tendo sido objeto de exame do Conselho Diretor; 2) Incorporação ao Capital Social, nos termos do caput do Artigo 167 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, combinado com Artigo 39 do

Decreto Lei 1.598 de 26 de dezembro de 1977, de Cr\$ 51.002.478,00 (cinquenta e um milhões, dois mil, quatrocentos e setenta e oito cruzeiros) originário da correção monetária do capital procedida no balanço de 31 de dezembro de 1978; e 3) Amortização do prejuízo econômico, apurado em 31 de dezembro de 1978 e originário basicamente no saldo devedor da conta de correção monetária do balanço, no valor de Cr\$ 33.409.643,66 (trinta e três milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e três cruzeiros e sessenta e seis centavos) à conta das seguintes reservas: Legal - Cr\$ 51.667,37 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros e trinta e sete centavos); Correção Monetária Especial - Cr\$ 9.050.356,17 (nove milhões, cinquenta mil, trezentos e cinquenta e seis cruzeiros e dezassete centavos); Correção Monetária das Imobilizações Técnicas - Cr\$ 116.488,85 (um milhão, cento e dezassete mil, quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e cinco centavos); Variação das Imobilizações - Cr\$ 22.519.455,33 (vinte e dois milhões, quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros e trinta e três centavos); Lucros Acumulados - Cr\$ 671.675,94 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e quatro centavos), com base na Lei 6.404/76 e Decreto-Lei nº 1598/77. Após o debate e esclarecimentos necessários as referidas matérias em pauta, foram, digo, o Senhor Presidente, aprova os itens nº 1 e 3 da Ordem do Dia e aprova ad referendum do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, o item nº 2. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai por mim, Ruzia dos Santos Aredias, assinada na qualidade de Secretária, e pelos demais membros presentes". Seguem as assinaturas de Ruzia dos Santos Aredias, Antônio Augusto de Almeida Junior, Nilo Paçanha Araújo de Siqueira, Francisco Arinos Costa e Silva, Fernando Antonio Rodriguez, Filadelfo Cordeiro Vanuncio, Pedro Schubert e Roque Sebastião Lage.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDP, nesta data, foi arquivada sob o número: 652

Brasília-DF, 10 de outubro de 1979.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO-CODEVASF, EM 16 DE JULHO DE 1979.

"Às dez horas do dia 16 de julho de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, do Edifício Central Brasília, Setor Bancário Norte, cidade de Brasília, Distrito Federal, sob a Presidência do Senhor Diretor Wilton Lopes Machado, representante designado pelo Senhor Ministro de Estado do Interior, conforme consta do Processo-MINTEP nº 11422/79, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, para o fim específico de declaração de posse da nova Diretoria da Empresa, presentes, além do Senhor Presidente, que representa a totalidade das ações com direito a voto, os Senhores Erasmo José de Almeida, brasileiro, casado, residente nesta capital, na SQS 302 Bloco "A" Aptº 102, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 289.414 - SSP-DF, CPF nº 000800704-04; Umberto Rafael de Meneses, brasileiro, casado, residente nesta capital, na QL 15 conjunto 02 casa 2, Península Sul, portador da Carteira de Identidade nº 572.765 - SSP/DF, CPF nº 000912212-20; Sylvio Romero da Costa Moreira, brasileiro, casado, residente nesta capital, na QL 10 conjunto 09 casa 18, Península Sul, portador da Carteira de Identidade nº 296.204 - SSP/DF, CPF nº 005171044-49 e João Batista Ferreira Mulatinho, brasileiro, casado, residente nesta capital, na SQS 206 Bloco "A" Apartamento 303, Brasília-DF, portador da Carteira de Identidade nº 191.782 - SSP/DF, CPF nº 000158721-68. I - Expediente - Declarada aberta a sessão, sem comunicações a serem feitas, o Senhor Presidente passa aos trabalhos constantes da Ordem do Dia, que inclui a declaração de posse dos Senhores Diretores da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco. II - Ordem do Dia - O Senhor Presidente lê os termos de posse da atual Diretoria da CODEVASF, com a recomendação ao Secretário desta Assembleia, para que sejam os mesmos transcritos integralmente no presente instrumento. TERMO DE POSSE do Engenheiro Erasmo José de Almeida, para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco: "Aos quinze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, no Ministério do Interior, sito à Esplanada dos Ministérios, Projeção 23, em Brasília, Distrito Federal, presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Mário David Andreazza e o Engenheiro Erasmo José de Almeida o qual, após apresentar declaração de bens, que passa a integrar este termo, entrou no exercício do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, para o qual foi nomeado por Decreto de 15 de março de mil novecentos e setenta e nove, publicado no Diário Oficial da mesma data. Em seguida, o empossado prestou o compromisso de cumprir, fielmente, os deveres e atribuições do cargo. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Ministro do Interior e pelo novo Diretor da CODEVASF". III - Assuntiva de Ordem Geral - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai por mim, Edilson Alkmin Cunha, assinada, na qualidade de Secretário "ad hoc", pelo Senhor Presidente e Diretores presentes". Seguem as assinaturas de Edilson Alkmin Cunha, Wilton Lopes Machado, Erasmo José de Almeida, João Batista Ferreira Mulatinho, Sylvio Romero da Costa Moreira e Umberto Rafael de Meneses.

ros e atribuições do cargo. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Ministro do Interior e pelo novo Presidente da CODEVASF". TERMO DE POSSE do Engenheiro João Batista Ferreira Mulatinho, para exercer a função de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco: "Aos vinte e seis dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, no Ministério do Interior, sito à Esplanada dos Ministérios, Projeção 23, em Brasília, Distrito Federal, presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Mário David Andreazza e o Engenheiro Civil João Batista Ferreira Mulatinho o qual, após apresentar declaração de bens, que passa a integrar este termo, entrou no exercício da função de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, para a qual foi nomeado por Decreto de 23 de março de mil novecentos e setenta e nove, publicado no Diário Oficial 26 seguinte. Em seguida, o empossado prestou o compromisso de cumprir, fielmente, os deveres e atribuições da função. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Ministro do Interior e pelo novo Diretor da CODEVASF". TERMO DE POSSE do Engenheiro Agrônomo Sylvio Romero da Costa Moreira, para exercer a função de confiança de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco-CODEVASF, para a qual foi nomeado por Decreto de 23 de março de mil novecentos e setenta e nove, publicado no Diário Oficial 26 seguinte. Em seguida, o empossado prestou o compromisso de cumprir, fielmente, os deveres e atribuições da função. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Ministro do Interior e pelo novo Diretor da CODEVASF". e TERMO DE POSSE do Engenheiro Umberto Rafael de Meneses, para exercer a função de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco: "Aos 02 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove, no Ministério do Interior, situado na Esplanada dos Ministérios, Projeção 23, em Brasília, Distrito Federal, presentes o Excelentíssimo Senhor Ministro Mário David Andreazza e o Engenheiro Civil Umberto Rafael de Meneses o qual, após apresentar declaração de bens, que passa a integrar este termo, tomou posse no cargo de Diretor da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, para o qual foi nomeado por Decreto de 30 de março de 1979, publicado no Diário Oficial de 02 de abril seguinte. Em seguida, o empossado prestou o compromisso de cumprir, fielmente, os deveres e atribuições do cargo. E para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Senhor Ministro do Interior e pelo novo Diretor da CODEVASF". III - Assuntiva de Ordem Geral - Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual lavrei a presente ata que vai por mim, Edilson Alkmin Cunha, assinada, na qualidade de Secretário "ad hoc", pelo Senhor Presidente e Diretores presentes". Seguem as assinaturas de Edilson Alkmin Cunha, Wilton Lopes Machado, Erasmo José de Almeida, João Batista Ferreira Mulatinho, Sylvio Romero da Costa Moreira e Umberto Rafael de Meneses.

C E R T I D ã O

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDP, nesta data, foi arquivada sob o número: 641

Brasília-DF, 10 de outubro de 1979.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMP/1 195/79

PORTARIAS

1. O Sr. ...
2. O Sr. ...
3. O Sr. ...
4. O Sr. ...
5. O Sr. ...
6. O Sr. ...
7. O Sr. ...
8. O Sr. ...
9. O Sr. ...
10. O Sr. ...

DES NOBRE, JOSÉ BULHÕES GOMES, MARIA JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, MELQUIZEDEC ROSA LISBOA, ARLETE DE MELO NASCIMENTO, MARIA JOSÉ DOS SANTOS E MARIA SILVÂNIA CORREA DA SILVA.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Nº 370, de 12-10-79 - Torna sem efeito as admissões dos candidatos abaixo indicados, constantes da PT/C/INAMPS/RPEA-295/79 (DS/DG 158/79), pelos motivos adiante discriminados: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 21, final de classificação: ANA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ELISABETH DO NASCIMENTO E JOEL PEREIRA DE ALCANTARA; Falta de comparecimento dentro do prazo legal, MARIA AUXILIADORA DA CRUZ SILVA; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 12-10-79, fica declarado que os servidores abaixo citados, admitidos em caráter precário para os empregos indicados, tiveram atingidas suas classificações, nos concursos DASP mencionados, para as mesmas categorias funcionais: Nº 371 - C-03/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001: ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA, mat. 838.659; MOACIR GOMES DE ANDRADE, mat. 839.065; MARLY DOS PRAZES LIRA DE LIMA, mat. 841.816; DALVA MARIA DE LEMOS, mat. 838.434; IVANILDA CORREIA DA SILVA, mat. 841.792; PÉROLA AUGUSTA CATANHO FEITOSA, matrícula 841.973; GENILDA ANUNCIADA DE OLIVEIRA, mat. 839.008; JACIRA CORREIA DE OLIVEIRA, mat. 826.451 e ISABEL MARIA DA SILVA RAMOS ANDRÉ, matrícula 828.353; Nº 376 - Edital 01/76, Médico, LT/MS-901: RUBEM KNECHT, matrícula 838.694 e MILTON CURRÁ FILHO, mat. 845.916; Nº 377 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT/NM-1006: AURELI SANTOS CAVALCANTE, mat. 841.550; IVANILDA CARLOS DOS SANTOS, mat. 838.787; VERA LÚCIA DE MOURA CHAVES, mat. 845.740; TERESINHA MARQUES CAVALCANTE, mat. 838.739; VERA MARIA LIMA HATHERLY, mat. 845.654; INOCENCIO ROCHA DA SILVA, mat. 838.366; MARINA COSTA PORTO, mat. 841.941; MARIA DAS MERCÊS COUTINHO WANDERLEY, mat. 838.395; MARIA INÊS DA SILVA, mat. 845.915; VERA LÚCIA DE MIRANDA CARIBE, mat. 838.842; GILBERTO LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 836.908 e CILILMO MOURA SANTOS, mat. 841.332; Nº 372, de 12-10-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho, de JOSÉ AFRÍDIO DE LIMA, mat. 841.200, em virtude de habilitação no concurso C-03/77, realizado pelo DASP, para a categoria funcional de Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24, ficando o mesmo, em consequência, definitivamente desvinculado, para todos os efeitos legais, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 22; Pelas portarias adiante discriminadas, datadas de 12-10-79, foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados, dos seguintes candidatos: Nº 373 - C-03/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001, ref. 24: MARIJANE YOLITA GARCEZ, SOLANGE ASSIS DE OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, JÚLIA CONCEIÇÃO DE SOUZA E JOSINA ALVES DE BARROS; Nº 374 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 21: ANA LEIDE GUERRA DOS SANTOS E SEVERINA CAVALCANTE CORDEIRO; Nº 375 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 21: LÚCIA BATISTA DE OLIVEIRA; Nº 378 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, LT/NM-1006, ref. 21: MARIA DE FÁTIMA ESTELITA LAFAYETTE, JOSEFA ALEXINA DE OLIVEIRA DIAS, MARIA DAS NEVES DOS SANTOS, GILVANA MARIA DANTAS, GILDETE LEAL CARDOSO, SONIA MARIA MACEDO DA SILVA, IDALINA VILLAS BOAS DOS SANTOS, LAURA ALVES, MARILURDES DA SILVA BRITO, ADALÍCIO JOSÉ DE ARRUDA, MARIA GRANGEIRO SAMPALCO, OMBRIGIA DE LIMA NERY, MARIA JOSÉ ALVES MARQUES, GERMANO BEZERRA DA COSTA, ADANIR MARTINS MAMON, DAGMAR CISHNEIROS CAVALCANTE, JADER JOSÉ LUCIANA DIAS CORREIA, JOSÉ SANTA CRUZ ARANTES, CÁSSIA MARIA DA SILVA RAMALHO, JESSÉ BARROS DOS SANTOS, REJANE FUSTER BELMONT, ANA LÚCIA SOARES BARROS, HELENICE VASCONCELOS ANTUNES, SALOMY JÁCOME VALOIS, MARIANGELA DANTAS LINS, RISELIA VILIRA DE LIMA, JOSÉ ESTANISLAU DE SANTANA E NORIANDA DA SILVA BEZERRA.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.186/79

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 674, de 15-10-79 - Revalida a PT/INAMPS/RJJA-395/79 (DS/DG 65/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), na parte referente a candidata VERA LÚCIA VICTOR E SILVA, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil; Datadas de 19-10-79: Nº 632 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Técnico em Radiologia - DASP/C-20/77, dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/INAMPS/RJJA-261/79 (DS/DG 30/79), face aos motivos a seguir mencionados: Falta de apresentação dentro do prazo legal, MILTON GOMES BAPTISTA; Final de classificação: HELIO SANTOS RODRIGUES, WANDER THIADU S. PINTO, LUIZ RIBELIRO DE FREITAS CRUZ E JOÃO RODRIGUES; Desistência: ANNA LIA V. W. SANTOS, DYLIO BRANDÃO, JOSÉ ALBERTO DE MATOS FERNANDES, AIRQ. JOÃO DO NASCIMENTO E WALTER GONÇALVES SANTOS; Nº 633 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso C-35 (Perícia Médica), realizado pelo DASP, do candidato ANTONIO CARLOS ANDREAZZA DE OLIVEIRA; Datadas de 23-10-79: Nº 634 - Exclui a servidora MARI LIA DE ANDRADE, mat. 828.094, da PT/INAMPS/RJAP-563/79 (DS/DG 169/79), que declarou atingida classificação no concurso C-21, realizado pelo DASP e a incluiu na PT/INAMPS/RJAP-564/79 (DS/DG 169/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho para o emprego de Nutricionista, 905, ref. 33, em face de habilitação no concurso C-21/75; Nº 685 - Torna sem efeito a admissão para o emprego de Nutricionista, DASP/C-21/75, dos candidatos abaixo relacionados, constantes da PT/INAMPS/RJAP-564/79 (DS/DG 169/79), face aos motivos a seguir mencionados: Desistência: ALENER FRANCO DA COSTA, MARILIA DE ANDRADE, NILCE EUDOXIA NASCIMENTO E ZELMA PEREIRA VALLINTE ZUPO; Falta de apresentação dentro do prazo legal: DILMA LOPES FRAZÃO, LEA MEIRELLES, LUIZ ANTONIO DE CAVALCANTE AFONSO E SANDRA MEDEIROS DE CASTRO; Final de classificação: MARIA DE LOURDES DA FONSECA FIALHO; Nº 686 - Revalida a PT/INAMPS/RJAP-381/79 (DS/DG 99/79), que autorizou a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso DASP/C-02, na parte referente ao candidato GILBERTO HAUGEN SOARES, por não ter firmado o Contrato de Trabalho em tempo hábil.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.187/79

PORTARIAS

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas foram rescindidos, a pedido, os Contratos de Trabalho, dos servidores abaixo citados, nas datas indicadas, dos empregos mencionados: Nº 7, de 14-9-79 - a contar de 1-6-79, MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAIRA DA SILVA, mat. 888.034, Datilógrafa, ref. 18; Nº 10, de 20-9-79 - a contar de 1-3-79, ANTONIO UBALDO MORAIRA DOS SANTOS REINHA, matrícula 841.683, Médico, ref. 43; Nº 12, de 28-9-79 - a contar de

19-3-79, ELZA DE ARAUJO MEYER, mat. 707.643, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05; Nº 13, de 28-9-79 - a contar de 16-7-79, SHIRLEY VI TORINO DE CARIA, mat. 838.033, Datilógrafa, ref. 17.

APOSTILAS

A PT/INAP-265, de 11-9-79 (DS/DG 186/79), de interesse de VALÉRIA MARIA TAVARES ALVES DE OLIVEIRA, mat. 827.373, fica apostilada para consignar que a sua numeração correta é INAMPS-511-003.24-04, e não conforme constou; A PT/INAP-266, de 11-9-79 (DS/DG 186/79), de interesse de AGOSTINHO VI TÓRIO DA FONSECA, mat. 387.740, fica apostilada para consignar que a sua numeração correta é INAMPS-511-003.24-05, e não conforme constou; A PT/INAP-267, de 13-9-79 (DS/DG 187/79), de interesse de MARA FÁTIMA GILSEPPE, mat. 865.770, fica apostilada para consignar que a sua numeração correta é INAMPS-511-003.24-06, e não conforme constou.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.188/79

PORTARIAS

Os servidores adiante discriminados foram dispensados, a pedido, nas datas indicadas, dos empregos abaixo citados, pelas seguintes portarias:

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRBA

Nº 339, de 23-10-79 - a contar de 25-7-79, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA FONSECA, mat. 705.719, Agente Administrativo, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 393, de 23-10-79 - a contar de 20-8-79, BRANCA MARIA CAMURÇA DE FONSECA, mat. 701.261, Agente Administrativa, ref. 24.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Datadas de 22-10-79: Nº 352 - a contar de 4-6-79, CANDIDA CARVALHO, matrícula 868.673, Enfermeira, ref. 35; Nº 353 - a contar de 23-9-79, JOSÉ MARIA SOUSA DO RÊGO BARROS, mat. 896.059, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 189, de 22-10-79 - a contar de 1-10-79, UBIRATAN DOS SANTOS RAMOS, mat. 705.840, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, NM-1006, Classe "C", ref. 21.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.189/79

PORTARIAS

Pelas PT/ASPSPB abaixo, ambas de 12-10-79, na forma da RS nº INAMPS-13.7/79, foi resolvido:

26 - Designar HELIO NASCIMENTO BRANT, matrícula 701.322, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16292, da Tabela do antigo INPS, no PAM em Bom Retiro (SP).

27 - Dispensar, a partir de 9-6-79, IVONE LOURENÇO, matrícula 17.668, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.16292, no PAM em Bom Retiro (SP), tendo em vista sua aposentadoria.

Na forma do artigo 123 do Regulamento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas:

GPRLD-197, de 8-10-79 - A contar de 27-9-79 - SILMARA MARIA PAPI DA SILVA, matrícula 860.553 - Chefe de Seção de Pessoal, código DAI-111.1, nº 11.10267, na Agência em Londrina (PR), por motivo de sua demissão.

GRSBA-123, de 3-9-79 - JORGE YOUSSEF, matrícula 818.340 - Coordenador de Turma, código DAI-111.1, nº 21.13971, no PAM em Baçé (RS).

GRSBA-125, de 13-9-79 - A partir de 19-6-79 - PAULO AFONSO MAGALDI BIDONE, matrícula 881.723 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.13967, no PAM em Baçé (RS), em face de sua aposentadoria.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GPRJZ-38, de 9-10-79 - ANTONIO APARECIDO DE MORAES, matrícula 809.196, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Administrador de Posto, código DAI-111.3, nº 13.10382, no PAM em Jacarezinho (PR), em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, cessando-se, em decorrência, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GPRJZ-39, de 9-10-79 - HUMBERTO ANTONIO VILA NOVA PURGER, mat. 860.522, Médico - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.10373, na Agência em Jacarezinho (PR), cessando-se, em decorrência, os efeitos do ato que o designou para responder pela referida função.

GPRPA-33, de 6-9-79 - Face à indicação do Chefe de Serviço de Medicina Social - EDUARDO DICTOVANNI, matrícula 886.873, Médico - Chefe de Seção de Revisão Técnica e de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.10397, no Serviço de Medicina Social da Agência em Paranaíba (PR), cessando-se, em consequência, os efeitos do ato que o designou para responder pela função de Chefe de Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.2, nº 22.10408.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.190/79

PORTARIAS

Pelas PT/517-003.25 abaixo, de 19-10-79, na forma da PT nº RJAP-303/78, considerando o que consta dos processos indicados e tendo em vista as disposições da RS nº INAMPS-32.3/79, foi resolvido: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, com Raios X ou substâncias radioativas, por um período mínimo de doze e máximo de vinte e quatro horas semanais, junto às fontes de irradiação. 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos vencimentos ou dos salários contratuais:

- 1.277 - Proc. 517-310-267/79 - VALÉRIA PUNHEIRO OLIVEIRA, matrícula 702.081, Médico, ref. 12.
- 1.278 - Proc. 517-000-29.354/79 - HELOISA DE MOURA COSTA, matrícula 24.126, Técnica em Radiologia, ref. 12.
- Técnicas em Radiologia, ref. 12
- 1.279 - Proc. 517-310-535/79 - ILMA SOUZA PASSOS, matrícula 708.098.
- 1.280 - Proc. HSE-7.261/79 - CARLOS AUGUSTO BIRAS TINGOS, mat. 178.822.
- 1.281 - Proc. HSE-7.262/79 - CARLOS ALBERTO BARREIRA DA SILVA, mat. 178.821.
- 1.282 - Proc. HSE-7.260/79 - GLOPIA SUELI DA SILVA MELFIM CORREIA, matrícula 178.823.
- 1.283 - Proc. HSE-7.261/79 - LUIZ COSTA FERNANDES FILHO, matrícula 178.826.
- 1.284 - Proc. HSE-7.267/79 - JECROMIAS FREIRE DE LIMA, matrícula 178.825.
- 1.285 - Proc. HSE-7.265/79 - IARACI TAVARES DOS SANTOS, matrícula 178.824.
- 1.286 - Proc. HSE-7.264/79 - ANGELA MARIA BARROSA, matrícula 178.820.
- 1.287 - Proc. HSE-7.258/79 - VERA LUCIA DA SILVA CORRÊA, matrícula 178.829.
- 1.288 - Proc. HSE-9.854/79 - VITÓRIA LEIA DE MATOS PASSOS, mat. 178.810.
- 1.289 - Proc. HSE-7.266/79 - MAGNO BRUN DA LUX FILHO, matrícula 178.827.
- 1.290 - Proc. HSE-7.259/79 - MIGUEL WILSON PASSOS, matrícula 178.828.

RELAÇÃO Nº INAMP 1 19179

PORTARIAS

pelas PT/517-001.25 abaixo, de 21-10-79, na forma da PT nº 03AF-121/78, considerando o que consta das processões indicadas e tendo em vista as disposições da RS nº INAMP-12.1/79, foi concluído: 1 - Designar os seguintes servidores para operarem, direta e habitualmente, por turno X ou substituições radioativas, por um período mínimo de dois a máximo de vinte e três horas semanais, junto às fontes de irradiação; 2 - Os servidores farão jus à percepção da gratificação adicional correspondente a 40% do valor dos vencimentos ou dos salários contratuais:

- 1.302 - Proc. 517-201-2.020/78 - JEFFER BORG FLEUMER, matrícula 12.751, Médico, ref. 44.
- 1.304 - Proc. 517-301-722/78 - CLEONOR TAVARES DE LIMA, matrícula 24.116, Odontólogo, ref. 48.
- 1.310 - Proc. 517-0-27.080/79 - ANTONIO ROBERTO DA SILVA, mat. 178.811, Odontólogo, ref. 12.

Técnicas em Radiologia, ref. 12

- 1.299 - Proc. 517-310-516/79 - VALÉRY TELLES, matrícula 708.102.
- 1.300 - Proc. 517-326-29.678/79 - CAMILO HENRIQUE MARQUES COSTA, matrícula 706.508.
- 1.301 - Proc. 517-000-12.526/79 - JOSE PAULO DEFRICHTS BENTZ, mat. 178.824.
- 1.303 - Proc. 517-307-517/79 - AILTON DE SENA MONTENEGRO, matrícula 706.916.
- 1.305 - Proc. 517-304-1.361/79 - DOROTÉIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula 705.697.
- 1.306 - Proc. 517-310-517/79 - LUIS TELLES, matrícula 708.102.
- 1.307 - Proc. 517-301-105/79 - ALBERTO FERREI DE MONTENEGRO, mat. 178.821.
- 1.308 - Proc. 517-310-500/79 - FLORENTINO PAUL SILVA, matrícula 708.097.
- 1.309 - Proc. 517-0-27.256/79 - ELIAS LILIO, matrícula 705.079.

RELAÇÃO Nº INAMP 1 19279

PORTARIAS

pelas PT/001 abaixo, datas de 11-10-79, na forma da RS nº INAMP-12.1/78, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital de Traumatologia-Ortopedia (HT), as funções mencionadas, código DAI-111.1:

- 253 - LEA DE FREITAS PEREIRA, matrícula 882.848, Médica - Chefe de Seção de Radiodiagnóstico, nº 21.0991.
- 254 - JORGE DE OLIVEIRA, matrícula 419.411, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Chefe de Seção de Oficinas, nº 11.0999.

RELAÇÃO Nº INAMP 1 19379

pelas PT/INSPV abaixo, os seguintes servidores foram designados das funções indicadas, no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HM):

- 233, de 17-10-79 - IVO BEHLE, matrícula 893.126 - Chefe de Seção de Assistência Pré-Natal, código DAI-111.1, nº 21.13866.
- 234, de 17-10-79 - ELZABETH MENEZES DE FREITAS, matrícula 893.126 - Chefe de Seção de Obstetrícia, código DAI-111.2, nº 21.13866.
- 235, de 22-10-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 517-000-12.543/79 - A pedido, a contar de 21-1-79 - ANDELE RIBEIRO BARREIRA LIMA, matrícula 704.081 - Chefe de Seção de Guarda, Suprimento e Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.13921, no Serviço de Material.

pelas PT/001 abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções antes mencionadas, no Hospital Interdisciplinar de Tratamento de Doenças:

- 232, de 12-10-79 - RADIÁ DOS SANTOS NELO, matrícula 708.022, Médica - Chefe de Serviço de Radiodiagnóstico, código DAI-111.2, nº 21.13891.
- 236, de 17-10-79 - IVO BEHLE, matrícula 893.126, Médico - Chefe de Serviço de Obstetrícia, código DAI-111.2, nº 21.13866.
- 240, de 22-10-79 - CLAUDIA MARIA PEREIRA MALLMARI, matrícula 101.110, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Guarda, Suprimento e Movimentação, código DAI-111.1, nº 11.13921, no Serviço de Material.

RELAÇÃO Nº INAMP 1 19479

PORTARIAS

pelas portarias abaixo, na forma do artigo 112 do Decreto-lei Inter nº, foi resolvido:

241-162, de 18-10-79 - Tendo em vista o conteúdo do Processo 517-000-01-40/79, ratificar, na PT nº 0000-76, de 20-11-78, publicada no D.O.U., nº 246, de 20-12-78, e na D.O. Nº 107-1979, que designou ADAMIS DOMINGOS CAMACHO, matrícula 893.201, Médico, para Chefe de Posto, código DAI-111.1, e número de função, de 21.10948 para 21.10949.

201-141, de 22-10-79 - Designar ALOISIO DOMINGOS DE AMORIM DOMINGOS, matrícula 817.450, Técnico de Administração, para exercer, no Gabinete de Superintendente Regional, a função de Assistente, código DAI-112.1, nº 21.42369, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Assistente, código DAI-112.1, nº 21.42446, da Secretaria Regional de Administração.

pelas PT/001 abaixo, datas de 8-10-79, na forma da PT nº 010-260/78, foi resolvido:

140 - Considerando o conteúdo do Telex 501-001-06142/79, vintessete, a partir de 6-10-79, ANTONIO CARLOS MOURA, matrícula 86.242, da função de confiança do Diretor de Departamento Regional de Finanças, código LT-DAS-101.1, nº 11.40194, na Secretaria Regional de Administração, para a qual foi designado através da PT nº 01-06142/79, de 08/10/79.

141 - Considerando o conteúdo da PT nº 010-140/79, sobre HELIO MARIO DAL CAVALLE, matrícula 41.716, Auditor, para exercer o cargo em comissão do Diretor de Departamento Regional de Finanças, código DAI-101.1, número 11.41106, na Secretaria Regional de Administração.

pelas PT/001 abaixo, datas de 19-10-79, na forma do artigo 121 do Decreto-lei Inter, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções indicadas, código DAI-111.1:

489 - WILSON MARTINS DOS SANTOS, matrícula 35.070, Cartógrafo - Chefe de Seção de Departamento de Cartografia e Inscrito Administrativo, nº 11.41861, ficando dispensado, a partir, da referida função DAIVA LIMA DE MENEZES, matrícula 893.711.

491 - JESSE LIMA FERREIRA, matrícula 70.781, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Cadastro, nº 11.41766, para a função de Agente Administrativa dos Santos, matrícula 42.551 - Portadora de Livro Técnico, nº 11.12279, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Chefe de Seção de Cadastro, código DAI-111.1, nº 11.41866.

RELAÇÃO Nº INAMP 1 19579

PORTARIAS

001-60, de 1-10-79 - Na forma da RS nº INAMP-12.1/78, PAULO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 89.036, Médico, foi designado para exercer, em 517-449, a função de Coordenador de Turma, código DAI-111.1, nº 21.04285, no PAM em São Caetano 1021.

517-001.24-192, de 24-10-79 - Na forma da PT nº 03AF-111/78 a cargo Jeranda o que consta do Processo 517-000-12.543/79, CARMEZ MARIA MIRANDA PORTUGAL, matrícula 814.476, foi designada, a partir de 19-9-79, para fins de concessão de aposentadoria, de acordo com o artigo 41 da CLTP, expedida pelo Decreto nº 11.377/76, declarando-se vago, em consequência, um cargo de Auxiliar de Enfermagem, ref. 12.

pelas PT/001-001.24 abaixo, datas de 17-10-79, na forma da PT nº 03AF-111/78, tendo em vista o que consta das processões indicadas, foi concedida exoneração, a pedido, aos seguintes servidores:

- 23 - Proc. 517-000-0.477/79 - A contar de 18-6-79 - JOSE COARES CORREIA, matrícula 56.866, Cartógrafo, nível 15.
- 24 - Proc. 411-412-023/79 - A contar de 22-6-79 - LAURINDA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 42.708, Auxiliar de Enfermagem, ref. 12.

RELAÇÃO Nº INAMP 1 19679

000-74, de 20-9-79 - MARCEL JOSÉ PIET DIAGNÓSTICO, mat. 827.859, foi designado da função de Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.1, nº 21.14449, no PAM em Trautmann (HT).

pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções antes mencionadas, código DAI-111.1:

- 237-1, de 17-10-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 517-000-12.543/79 - MARIA TEREZINHA DE MOURA, matrícula 893.201, Auxiliar, Coordenação de Serviço de Assistência - Chefe de Seção de Assistência e Identificação, nº 11.41106, na função de Chefe de Posto, código DAI-111.1, nº 21.10948, no Serviço de Material.
- 237-2, de 17-10-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 517-000-12.543/79 - MARIELENE DE MOURA, matrícula 893.201, Auxiliar, Coordenação de Serviço de Assistência - Chefe de Seção de Assistência e Identificação, nº 11.41106, na função de Chefe de Posto, código DAI-111.1, nº 21.10948, no Serviço de Material.

237-3, de 17-10-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 517-000-12.543/79 - MARIELENE DE MOURA, matrícula 893.201, Auxiliar, Coordenação de Serviço de Assistência - Chefe de Seção de Assistência e Identificação, nº 11.41106, na função de Chefe de Posto, código DAI-111.1, nº 21.10948, no Serviço de Material.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.195/79

PORTARIAS

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, no Hospital do Andaraí (RJ):

- 253, de 19-10-79 - A pedido - JOSÉ WAZEN DA ROCHA, matrícula 20.122 - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.04579.
- 255, de 19-10-79 - MILTON JOEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 5.878 - Chefe de Clínica de Cirurgia Geral, código DAI-111.1, nº 21.04580.
- 258, de 22-10-79 - MARINA GOLDSLAK, matrícula 7.669 - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.04576.
- 259, de 22-10-79 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 16.988 - Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.04639, no Serviço de Documentação Científica, tendo em vista sua designação para outra função.
- 262, de 22-10-79 - DALMO CRUZ SILVA, matrícula 13.152 - Chefe de Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes, código DAI-111.2, número 12.04662.
- 264, de 22-10-79 - NICE PIMENTEL COSTA, matrícula 5.060 - Chefe de Seção de Comunicações e Intercomunicações, código DAI-111.1, nº 11.04663, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes.

Pelas PT/HRJAI abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, no Hospital do Andaraí (RJ), as funções adiante mencionadas:

- 254, de 19-10-79 - CLIDENOR TORRES, matrícula 886.597, Médico - Chefe de Serviço de Clínicas Cirúrgicas, código DAI-111.2, nº 22.04579.
- 256, de 19-10-79 - ROSINO BACCARINI NETO, matrícula 887.086, Médico - Chefe de Clínica de Cirurgia Geral, código DAI-111.1, nº 21.04580.
- 260, de 22-10-79 - JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, matrícula 16.988, Agente Administrativo - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.04576.
- 263, de 22-10-79 - LOURIVAL DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 805.192, Motorista - Chefe de Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes, código DAI-111.2, nº 12.04662, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.
- 265, de 22-10-79 - ROSEDETE LEITE DE ASSUMPCÃO, matrícula 16.289, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Comunicações e Intercomunicações, código DAI-111.1, nº 11.04663, no Serviço de Comunicações, Divulgação e Transportes.
- 266, de 22-10-79 - ELISABETH DO NASCIMENTO PEDROSA, matrícula 832.666, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Arquivo Médico e Estatística, código DAI-111.1, nº 21.04639, no Serviço de Documentação Científica, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.196/79

PORTARIAS

Na forma do artigo 121 do Regulamento Interno

RDA-112, de 19-10-79 - MARIA VALDETE TALAQUI BIAZON, mat. 864.275, foi dispensada, a pedido, da função de Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, nº 12.44004.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

- RBAM-105, de 18-10-79 - MAURILLO AMADO DE FREITAS FILHO, matrícula 10.571, Médico - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.41970, na Coordenação Regional de Promoção de Saúde Individual, ficando o mesmo, em decorrência, dispensado da função de Encarregado de Análise, código DAI-111.1, nº 22.41978.
- RMAA-158, de 18-10-79 - MOACIR GRAÇA DA COSTA, matrícula 67.866, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Compras e Alienações, código DAI-111.1, nº 11.42960, no Departamento Regional de Material e Serviços Gerais.
- RRJM-278, de 22-10-79 - MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES BOTELHO, matrícula 26.206, Agente Administrativa - Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.41778, em 517-004.0.
- RDA-113, de 19-10-79 - Considerando o disposto na IN nº DASP-46/75 - MARIA BENEDITA VENDRAMINI PEREIRA, matrícula 891.042, Técnica de Administração - Chefe de Serviço de Atividades de Apoio, código DAI-111.2, número 12.44004, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 11.44002.
- RDA-114, de 22-10-79 - KENNY WEINSTEIN TEIXEIRA, matrícula 38.789, Agente Administrativo - Diretor de Divisão de Legislação e Movimentação, código DAI-111.3, nº 23.44008, no Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Diretor de Divisão de Legislação e Disciplina Administrativa, código DAI-111.2, nº 22.44010.
- RDA-115, de 22-10-79 - ILCY MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 32.997, Agente Administrativa - Chefe de Serviço de Legislação e Disciplina Administrativa, código DAI-111.2, nº 22.44010, no Departamento Regional de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Diretor de Divisão de Legislação e Movimentação, código DAI-111.3, nº 23.44008.
- RDFM-123, de 19-10-79 - EURIPEDES DEL FIACO, matrícula 33.749, Odontólogo - Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22.43979.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.197/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-32.1/78

- BAAP-337, de 22-10-79 - Proc. 504-000=8.583/79 - A partir de 20-10-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - ADERBAL NOGUEIRA FERNANDES, matrícula 28.112, Médico, ref. 53 - 14/35 (quatorze trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.
- BAAP-338, de 22-10-79 - Proc. 504-000=8.508/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ALOYSIO DA SILVA REGO, matrícula 69.133, Médico, ref. 51 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- BAAP-340, de 23-10-79 - Proc. 504-000=9.045/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - MARIA OSMIDA PRADO PORTELA, matrícula 54.735, Agente Administrativa, ref. 32 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Assistente, código DAI-112.3, nº 23.41939, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.
- PBAP-162, de 22-10-79 - Proc. 513-020=534/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - IRACEMA CASTRO DA CUNHA, matrícula 33.349, Agente Administrativa, ref. 32 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Pessoal do PAM, código DAI-111.1, nº 11.09615, conforme previsto no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52.

Na forma da PT nº MGAP-253/79

PT/511-003.24 de 22-10-79

- 17 - Proc. 11-000=250.070/75 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - MÁRIO JOSÉ CORREA, matrícula 71.080, Agente de Portaria, ref. 5 - Vencimentos da referência citada, acrescidos das vantagens a que fizer jus, de acordo com a RS número INAMPS-32.4/79.
- 18 - Proc. 311-000=10.824/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - WALDEMAR GATTI, matrícula 24.344, Médico, ref. 52 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 19 - Proc. 311-000=10.442/79 - A partir de 14-9-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ MARIA BRASIL, mat. 184.927, Odontólogo, ref. 47 - 20/35 (vinte trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus.
- 21 - Proc. 311-000=10.540/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "b", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ZILMAR DE ANDRADE MIRANDA, matrícula 29.458, Médico, ref. 51 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 22 - Proc. 311-000=9.927/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ LÓPES, matrícula 28.083, Médico, ref. 47 - Vencimentos e vantagens do cargo.
- 23 - Proc. 411-020=8.908/79 - Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ORCÍDIO LOPES, matrícula 49.727, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

RELAÇÃO Nº INAMPS-1.198/79

PORTARIAS

Tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto nos atos citados, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais discriminados:

Na forma da RS nº INAMPS-13.2/79

- AMAP-175, de 19-10-79 - Proc. 503-000=1.745/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - ANTONIO TENOR LOPES DA SILVA, matrícula 21.150, Servente, nível 5, do Quadro Suplementar - Vencimentos do seu cargo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, na forma disciplinada na RS nº INAMPS-32.4/79.
- PEAP-332, de 10-10-79 - Proc. 515-000=10.755/79 - A partir de 10-9-79 - Artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1.711/52, observado o item II do artigo 102 da Constituição do Brasil - JOSÉ SILVA, matrícula 6.283, Motorista Oficial, ref. 22 - 26/35 (vinte e seis trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo.

Na forma da PT nº RJAP-303/78

PT/517-003.25

- 1.293, de 22-10-79 - Proc. 517-000=31.099/79 - Artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52 - AUGUSTO FIGUEIREDO MONTEIRO, matrícula 45.381, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.
 - 1.298, de 23-10-79 - Proc. 517-000=32.047/79 - Artigo 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - EDITE TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 26.212, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos do cargo.
- Artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil
- 1.276, de 19-10-79 - Proc. 117-021=2.362/79 - ITA MARTHA DE MIRANDA, matrícula 90.038, Datilógrafa, ref. 17 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.291, de 22-10-79 - Proc. 517-303-664/79 - MARIA MERCEDES ALBANO GUEDES, matrícula 17.638, Agente Administrativa, ref. 35 - Vencimentos do cargo efetivo, acrescidos do valor da função de Chefe de Seção de Contas Médicas, código DAI-111.1, nº 11.04896, conforme previsto no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711/52.

1.292, de 22-10-79 - Proc. 517-000-33.896/79 - MARIA SIQUEIRA BARROS, matrícula 91.125, Agente Administrativa, ref. 30 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.296, de 23-10-79 - Proc. 517-301-2.976/79 - HELENA BEZERRA DA SILVA, matrícula 29.478, Auxiliar de Enfermagem, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo.

1.297, de 23-10-79 - Proc. 517-0-34.146/79 - ADALBERTO MONTIARA CUIHARÃES, matrícula 57.113, Agente de Serviços Complementares, ref. 34 - Vencimentos e vantagens do cargo.

Relação de P. nº 8540-122/79

519-003.25-83, de 17-10-79 - Proc. 519-000-12.141/79 - Artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - MARIA DIAS COSTA, matrícula 34.890, Agente Administrativa, ref. 32 - Vencimentos e vantagens do cargo.

519-003.25-84, de 17-10-79 - Proc. 519-000-12.642/79 - Artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil - ELIDIA SCHMITT LEWIS, matrícula 53.687, Técnica em Radiologia, ref. 33 - Vencimentos e vantagens do cargo, inclusive gratificação de Ralos X, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 4.343/64.

RELAÇÃO Nº INAMP-1.198/79

PORTARIAS

Pelas PT/511-003.24 abaixo, na forma da PT nº NCAP-253/79 e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi concedida aposentadoria, em face do disposto no artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observado o item I, letra "a", do artigo 102 da Constituição do Brasil, aos seguintes funcionários, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos e às vantagens dos cargos:

11, de 27-9-79 - Proc. 311-000-10.421/79 - CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA, matrícula 182.453, Auxiliar de Enfermagem, ref. 27.

14, de 28-9-79 - Proc. 311-000-8.947/79 - WALDEMAR PINTO DE ODDY, matrícula 37.581, Agente de Portaria, ref. 17.

15, de 28-9-79 - Proc. 311-301-12.992/79 - OLEGÁRIA LEITE DA FONSECA, matrícula 70.861, Agente de Portaria, ref. 9.

16, de 4-10-79 - Proc. 311-000-10.617/79 - GERALDO ARDILINO CALAZANS, matrícula 20.294, Motorista Oficial, ref. 15.

DIRETORA DA DIVISÃO DE NOVENATAÇÃO E CADASTRO DA BRM

As PT/NCAP abaixo foram apostiladas nos seguintes termos:

252, de 23-8-79 (BS/DG/INAMP 176/79) - Tendo em vista o que consta do Proc. 311-000-10.839/79, resolveu apostilar a presente portaria, de interesse de ALFREDO MANUELES DOS SANTOS, matrícula 15.621, para constar que a aposentadoria é concedida no cargo de Agente Administrativo, ref. 32, com os proventos mensais correspondentes à ref. 37, mais 25% de gratificação adicional, conforme previsto no inciso I do artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal".

262, de 11-9-79 (BS/DG/INAMP 188/79) - Tendo em vista o que consta do Proc. 311-045-173/79, apostila-se a presente portaria, de interesse de FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 54.831, para constar que a sua numeração correta é 511-003.24-1 e que o mesmo foi apresentado no cargo de Agente Administrativo, ref. 32, com os proventos mensais correspondentes à ref. 37, mais 10% de gratificação adicional, conforme previsto no artigo 184 da Lei nº 1.711/52, observadas as limitações do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal".

263, de 11-9-79 (BS/DG/INAMP 188/79) - Apostila-se a presente portaria, de interesse de JOSÉ FELIX DE FREITAS, matrícula 70.874, para constar que a sua numeração correta é 511-003.24-2, e não conforme constou".

264, de 11-9-79 (BS/DG/INAMP 188/79) - Apostila-se a presente portaria, de interesse de EDILSON BRUNO LOURENÇO, matrícula 28.791, para constar que a sua numeração correta é 511-003.24-3, e não conforme constou".

RELAÇÃO Nº INAMP-1.200/79

PORTARIAS

GRJN-66, de 12-10-79 - Na forma da Resolução nº IAPAS/PR-15/78, HELENA SIMÕES KELVAS, matrícula 876.689, Médica, foi designada para exercer a função de Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.05339, no Serviço Médico-Assistencial da Agência em Nova Iguaçu (RJ).

Relação de P. nº 8540-122/79

Pelas PT/GPEVA abaixo, ambas de 9-10-79, os seguintes servidores foram dispensados das funções indicadas, no PAM em Vitória de Santo Antão (PE):

53 - A contar de 19-2-79 - VALTERLIS MARQUES DE SOUZA, matrícula 879.828 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.11724, em face de sua transferência para a SRPE.

54 - CARLOS JOSÉ CORREIA MONTEIRO, matrícula 845.930 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.11727.

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante mencionadas:

GRAPS-56, de 17-10-79 - Considerando a IN nº DASP-46/75 - MARTA URSULINA RIBEIRO DE CERQUEIRA, matrícula 91.436, Agente Administrativa - Chefe de Seção de Farmácia, código DAI-111.1, nº 21.02722, no PAM em Feira de Santana (BA), em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

GPEVA-51, de 9-10-79 - FERNANDO JOSÉ MENDES VERCORA, matrícula 895.901, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.11724, no PAM em Vitória de Santo Antão (PE).

GPEVA-52, de 9-10-79 - SERGIO WILSON DE OLIVEIRA, matrícula 895.903, Médico - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, número 23.11727, no PAM em Vitória de Santo Antão (PE).

GRJCA-155, de 15-10-79 - AINTON STINCELIN CRESPINO, matrícula 823.161, Médico - Coordenador de Plantão, código DAI-111.1, nº 21.12618, no PAM 517-022.403.

GSPFR-104, de 17-10-79 - Tendo em vista o Memo 521-027.401-123/79, NILSON CAMAROTA, matrícula 821.606, Médico - Coordenador de Turno, código DAI-111.1, nº 21.17249, no PAM em Franca (SP), cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que o designou para substituto da referida função.

RELAÇÃO Nº INAMP-1.201/79

PORTARIAS

Pelas PT/ADP abaixo, ambas de 25-10-79, na forma do artigo 104 do Regimento Interno e tendo em vista o que consta dos processos indicados, foi resolvido:

270 - Proc. 3.039.343/79 - Aplicar a ISMAIL DOMINGUES DE FREITAS, matrícula 28.175, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32, lotado na SRRS, a pena de demissão cominada no artigo 207, inciso X, por prática de falta capitulada no artigo 195, incisos IV e X, dispostivos da Lei nº 1.711/52.

271 - Proc. 3.042.260/79 - Aplicar a TERLIA DE CASTRO SOUZA, mat. 38.394, Datilógrafa, lotada na SRFP, a pena de demissão, de acordo com o artigo 207, inciso II, da Lei nº 1.711/52.

Pelas PT/511-003.24 abaixo, na forma da PT nº NCAP-253/79, foi resolvido:

8, de 14-9-79 - Tendo em vista o que consta do Processo 311-000-9.281/79, conceder exoneração, a pedido, a contar de 19-4-79, a ARLETE SAYAR FERREIRA, matrícula 35.540, Datilógrafa, nível 9, do Quadro Suplementar.

9, de 20-9-79 - Declarar vagos os cargos adiante discriminados, em virtude do falecimento, nas datas mencionadas, dos seguintes servidores, lotados na SRM: Médico, ref. 45 - HERASTIÃO LARA, matrícula 817.904 - Em 17-6-79; Médico, ref. 47 - DANTE PAMPANELLI, matrícula 72.723, e ERNANI FERREIRA DE NELLO, matrícula 13.092 - Em 7-5-79; Médico, ref. 49 - JOSÉ TEÓBALDO LIAL, matrícula 881.683 - Em 20-7-79; e Médico, ref. 52 - ALAOR REZENDE, matrícula 851.872 - Em 20-9-79. Agente Administrativo, ref. 30 - JOÃO BAPTISTA ANSELMO DE SOUZA, matrícula 16.207 - Em 19-7-79. Odontólogo, ref. 52 - LINDBERG CHAVES PEREIRA, matrícula 57.661 - Em 25-6-79. Técnico em Radiologia, ref. 33 - DELIO DA CONCEIÇÃO MENEZES, matrícula 29.055 - Em 19-7-79. Procurador Astárquico, ref. 48 - HUGO LOPES PEREIRA COELHO, matrícula 44.066 - Em 14-7-79. Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22 - MARIA CRISTINA ARAÚJO, matrícula 829.331 - Em 14-7-79.

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

RELAÇÃO Nº PRC-347/79

ACTOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das suas atribuições e da competência fixada no artigo 87, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PR-nº 1.145, de 22-10-79 - Exonerar o servidor EVALDO FRANCISCO ZEMAKS, mat. 31.810, Agente Administrativo, do cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Rio do Sul-SC, Código DAS-101.1, nº 31.00.664.

PT IAPAS/PR-nº 1.146, de 22-10-79 - Nomear o servidor EDDA CORTE FERREIRA DA SILVA, mat. 65.029, Agente Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Rio do Sul-SC, Código DAS-101.1, número 31.00.664, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.147, de 22-10-79 - Dispensar a servidora EDDA CORTE FERREIRA DA SILVA, mat. 65.029, Agente Administrativa, da função de Agente da Previdência Social em Canoinhas-SC, Código DAI-111.3, nº 13.15.586, tendo em vista sua nomeação para outro cargo.

PT IAPAS/PR-nº 1.148, de 22-10-79 - Designar o servidor IVAN DE PAULA L. SILVA, mat. 806.322, Datilógrafo, para exercer a função de Agente da Previdência Social em Canoinhas-SC, Código DAI-111.3, nº 13.15.586, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/PR-nº 1.149, de 22-10-79 - Dispensar LEO CRISÓSTOMO CARINHO, mat. 169.040, da função de Agente da Previdência Social em Blumenau-SC, Código DAS-101.1, nº 31.00.628.

PT IAPAS/PR-nº 1.150, de 22-10-79 - Nomear o servidor SABINO EPILIERE, matrícula 48.428, Agente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Agente da Previdência Social em Blumenau-SC, Código DAS-101.1, nº 31.00.628, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

ATO DO DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

PT IAPAS/DLP-nº 89, de 22-10-79 - O DIRETOR DA UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 27-7-79, a PT IAPAS/DLP-nº 12, de 26-3-79, publicada no DO de 3-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a HILTON VICENTE ALMEIDA DE CARVALHO, mat. 183.849, no cargo de Atuário, Código NS-925, Classe "B", do Quadro Permanente do extinto IPASE, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 53, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, com 35% de adicional por tempo de serviço, observadas as disposições no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo INPS/DG-nº 5.020.378/78).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - AL

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/ALDP-nº 57, de 19-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Alagoas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº F-2.605, de 17-5-77, publicada no BS/F nº 99, de 13-8-77, para declarar que a aposentadoria concedida a LUIZ MARTINS DE CASTRO, mat. 160.034, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-900, Classe "C", Ref. 50, do Quadro Permanente do extinto FUNRURAL, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52.

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM UNIÃO DOS PALMARES

PORTARIAS:

O AGENTE EM UNIÃO DOS PALMARES, no Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d", inciso III, art. 123, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

RESOLVE:

PT IAPAS/GALUP-nº 10, de 10-10-79 - Dispensar, a partir desta data, o servidor JARBAS CAVALCANTE DE VASCONCELOS, mat. 52.999, Agente de Portaria, Classe "B", Ref. 9, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.01.803, para a qual foi designado pela PT/GALUP-nº 14, de 27-12-78 - BS/DG nº 40/79.

PT IAPAS/GALUP-nº 11, de 10-10-79 - Designar o servidor MÁRIO ALVES DE ALBUQUERQUE, mat. 830.584, Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 26, para exercer a função de Chefe do Serviço de Arrecadação, Código DAI-111.2, nº 12.01.803, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/RBAG-nº 366, de 15-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 107, item "a", do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e tendo em vista a solicitação contida no Memo 404-010.0/209, de 15 de outubro do ano em curso, RESOLVE: Dispensar, a contar da presente data, o servidor ANTONIO CARLOS SOUTO, mat. 43.108, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Ref. 47, da função de Coordenador Regional de Arrecadação e Dívida Ativa, Código DAI-111.3, nº 23.72.180, para a qual foi designado pela Portaria Coletiva RBAN-nº 136, de 25-7-78, publicada no DO nº 220, de 20-11-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ES

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

RESOLVE:

PT IAPAS/ESDP-nº 46, de 17-10-79 - Alterar a PT IAPAS/ESDP-nº 14, de 2-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que, a contar de 15-10-79, a aposentadoria concedida a ELIAS ALBUQUERQUE DE CARVALHO, mat. 3.926, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e mais 25% de gratificação adicional, observadas as disposições no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 407-200/1.145/78, DG-1.016.969/79).

PT IAPAS/ESDP-nº 48, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 9-8-79, a Portaria IAPAS/ESDP-nº 23, de 20-7-79, publicada no DO de 9-8-79, para declarar que a aposentadoria concedida a NORMA SAADE RIBEIRO, mat. 187.103, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "B", Ref. 45, do Quadro Permanente do extinto IPASE, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e mais 30% de gratificação adicional, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS número 407-200/1.941/79).

PT IAPAS/ESDP-nº 49, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS/ESDP-nº 13, de 2-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a HUMBERTO CASSIANO SANTOS, mat. 70.552, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e mais 30% de gratificação adicional, observado o disposto no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 407-000/758/79, DG-1.016.966/79).

PT IAPAS/ESDP-nº 50, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria IAPAS/ESDP-nº 11, de 2-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ BARBOZA, mat. 65.676, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e mais 20% de gratificação adicional (Processo IAPAS nº 407-000/717/79, DG-1.016.961/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

RESOLVE:

PT IAPAS/MGDP-nº 133, de 17-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ATHOS FERREIRA AGUIAR, mat. 10.249, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% de quinquênio, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 411-0/004376/79.

PT IAPAS/MGDP-nº 135, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria MGDP-nº 96, de 18-6-79, publicada no DO nº 123, de 29-6-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ AMBRÓSIO DE CARVALHO, mat. 34.083, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% de quinquênio, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 411-0/003216/79).

PT IAPAS/MGDP-nº 134, de 17-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 411-0/004382/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item I, letra "a", do art. 102 da Constituição, a JURACY FERREIRA ANTUNES, mat. 31.018, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento e vantagens do cargo.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS:

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará e Território Federal do Amapá, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 107, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

RESOLVE:

PT IAPAS-nº 192, de 16-10-79 - Dispensar, a pedido, a servidora MARIA DOS ANJOS MORAES DA SERRA FREIRE, mat. 43.896, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 49, da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.516.

PT IAPAS-nº 193, de 16-10-79 - Designar a servidora MARIA ANÍZIA MELO DANTAS, mat. 892.078, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Classe "A", Ref. 38, para exercer, no Gabinete do Superintendente Regional, a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.72.516, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

PT IAPAS/RPAD-nº 61, de 16-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar a servidora MARINA LIMA DE OLIVEIRA, mat. 826.062, da função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.73.070, tendo em vista sua designação para outra chefia.

PT IAPAS/RPAD-nº 62, de 16-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO CARLOS NEVES DA SILVA, mat. 830.723, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. 25, para exercer, no Departamento Regional de Serviços Gerais, a função de Chefe da Seção de Engenharia e Obras, Código DAI-111.1, nº 21.73.070, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATOS DA SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PORTARIAS:

PT IAPAS/RPAF-nº 21, de 10-10-79 - A SECRETARIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar o servidor ANTONIO REMÍCIO FILGUEIRAS, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, da função de Chefe da Pagadoria Regional,

Código DAI-111.2, nº 22.72.730, tendo em vista sua aposentadoria publicada no DO nº 191, de 4-10-79. A presente portaria tem vigência a contar de 4-10-79.

PT IAPAS/RPAF-nº 22, de 10-10-79 - A SECRETÁRIA REGIONAL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS número 1.132, de 29-6-78, considerando o disposto na IN/DASP nº 46/75, RESOLVE: Designar o servidor FRANCISCO GILBERTO NOGUEIRA DE MENEZES, mat. 827.379, ocupante do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. 18, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe da Pagadoria Regional, Código DAI-111.2, nº 22.72.730, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº PRC-349/79

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MT

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS,

RESOLVE:

PT IAPAS/INTA-nº 15, de 10-10-79 - Designar, com a concordância do Agente da Previdência Social em Campo Grande, o servidor ALAOR CARDOSO BEZINDE, mat. 806.374, Agente Administrativo, Ref. 30, para exercer, na Região Fiscal 2, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.1, nº 21.73.214, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

PT IAPAS/INTA-nº 16, de 10-10-79 - Designar, com a concordância do Agente da Previdência Social em Campo Grande, o servidor DARCY LUIZ DE OLIVEIRA, mat. 812.425, Datilógrafo, Ref. 26, para exercer, na Região Fiscal 2, a função de In-carregado de Seco. Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.73.216, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/INTP-nº 30, de 18-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, e o que consta do Processo nº 410-000380/79, RESOLVE: Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, observado o item II, do artigo 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ROSALIA ALVES CARRELO, mat. 29.588, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 32, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes a 22/30 avos do vencimento da cidade referencial, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PE

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRDP-nº 137, de 19-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUBSTITUTA), no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ALBANY AVILA DARELLA, mat. 41.975, no cargo de Agente Administrativo, Código 801, Classe "C", Ref. 35 (quinqüênio 152) do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens de Classe Especial, Ref. 39 (quinqüênio 152), previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 414-000/4928/79

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PI

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, subalínea "g.1",

RESOLVE:

PT IAPAS/PLDP-nº 109, de 15-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a EULAMPIO GERVÁSIO CAVALCANTI DE BRITO, mat. 74.869, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referencial, acrescidos da gratificação da função de Chefe de Seção, Código DAI-111.1, na forma prevista no art. 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo IAPAS nº 415-000/003256, de 2-10-79.

PT IAPAS/PLDP-nº 111, de 19-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5-12-77, a ELIAS SAMPAIO MATOS, mat. 30.937, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "B", Ref. 49, do Quadro Permanente do INPS originário, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da cidade referencial, acrescidos da gratificação da função de Diretor de Divisão, Código DAI-111.2, na forma prevista no artigo 180, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo IAPAS nº 415-000/002841, de 3-8-79.

PT IAPAS/PRDP-nº 110, de 19-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Pernambuco, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Alterar, a contar de 22-7-79, a PT IAPAS/PRDP-nº 65, de 2-7-77, publicada no DO nº 134, de 16-2-77, para declarar que a aposentadoria concedida a ROSAS FALCÃO GUIMARÃES, mat. 324.922, Contador, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 53, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 415-000/002504, de 2-6-79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/PRJP-nº 113, de 22-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 115, inciso I, da PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, Regimento Interno do IAPAS, RESOLVE: Retificar os termos da PT IAPAS/SR-nº 123, de 20-9-78, publicada no DO nº 216, de 13-11-78, que designou o médico JADY SCHWARTZ, mat. 11.510, Ref. 31, para exercer, nesta Secretaria, no Departamento Regional de Pessoal, a função de confiança de Chefe de Equipe Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 21.71.186, criada pela PT/MPAS nº 1.124, de 29-6-78, a fim de que produza seus efeitos a contar de 19-8-78.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/BRJA-nº 250, de 22-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o Fiscal de Contribuições Previdenciárias, RONATO EDISON DA SILVA PRALON, mat. 26.128, para exercer a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.105, na Coordenadoria Regional de Fiscalização (417-010-3)

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

NITERÓI

PT IAPAS/BRJA-nº 275, de 16-10-79 - O AGENTE EM NITERÓI, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso III, art. 121, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Dispensar, a contar de 15-10-79, o servidor HELVÉCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, mat. 23.440, Agente Administrativo, Ref. 31, do Serviço de Pessoal (417-051.06), de cargo de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.73.111, que vinha exercendo conforme Portaria nº 104, de 24-9-77, publicada no DO nº 43, de 6-5-77, BS/DC nº 91, de 18-5-77 e BS/DC nº 109, de 8-6-77, tendo em vista que o aludido servi-dor tomou posse a contar daquela data, na função de Coordenador Regional de Pessoal no INPS, para a qual foi designado conforme publicação no DO de 9-10-79.

PETRÓPOLIS

O AGENTE EM PETRÓPOLIS, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pela RS/IAPAS-PR-nº 15, de 9-6-78, item 6, inciso III, alínea "d",

RESOLVE:

PT IAPAS/BRJP-nº 15, de 16-10-79 - Designar a servidora MARIZA HELENA PAS-POS, mat. 801.684, Datilógrafa, pertencente a Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Apoio à Fiscalização, no Serviço de Arrecação e Fiscalização, Código DAI-111.1, nº 11.12.696, mantida na estrutura originária do INPS pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

PT IAPAS/BRJP-nº 26, de 16-10-79 - Designar o servidor SYLVIO BENDER LO-PES MAIA, mat. 808.119, Agente Administrativo, pertencente a Tabela Permanente do INPS originário, para exercer a função de Chefe de Seção de Serviços Gerais, em Serviços Gerais e Patrimônio, Código DAI-111.1, nº 11.12.692, mantida na estrutura originária do INPS pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/BRNG-nº 60, de 19-10-79 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", do artigo 107, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor FABIANO CRISTIANO RAPOSO DE FARIAS CALDAS, mat. 161.672, para exercer, na Secretaria Regional de Administração, a função de Inspetor, Código DAI-111.2, nº 22.72.852.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT IAPAS/BRSD-nº 84, de 19-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, RESOLVE: Designar o servidor JESSE JAMES VIVIAN, mat. 161.726, Agente Administrativo, Ref. 24, para Chefe de Seção de Administração de Edifícios, Código DAI-111.1, nº 11.71.749, do Departamento Regional de Serviços Gerais.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RSDP-nº 171, de 19-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a ADÃO MOREIRA DOS SANTOS, mat. 42.020, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 35% de que trata a Lei nº 4.345/64, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 419-000/05336/79.

PT IAPAS/RSDP-nº 172, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 124, de 19-6-79, publicada no DO de 5-7-79, para declarar que a aposentadoria concedida a NEY GUEDES, mat. 64.467, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 25% de que trata a Lei nº 4.345/64 (Processo IAPAS nº 419-000/04265, de 17-5-79).

PT IAPAS/RSDP-nº 173, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 88, de 10-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a EURICO DE SIQUEIRA LISBÔA, mat. 19.579, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 30% de que trata a Lei nº 4.345/64, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 419-000/03258, de 27-3-79).

PT IAPAS/RSDP-nº 174, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 112, de 23-5-79, publicada no DO de 11-6-79, para declarar que a aposentadoria concedida a WERNER EGON PRUFER, mat. 63.092, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 30% de que trata a Lei nº 4.345/64, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 419-000/02832, de 2-4-79).

PT IAPAS/RSDP-nº 175, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 105, de 15-5-79, publicada no DO de 19-6-79, para declarar que a aposentadoria concedida a MARIO JOÃO SANSON, mat. 71.922, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 25% de que trata a Lei nº 4.345/64 (Processo IAPAS nº 419-000/02284/79).

PT IAPAS/RSDP-nº 176, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 99, de 8-5-79, publicada no DO de 22-5-79, para declarar que a aposentadoria concedida a MARIO CASTILHOS, mat. 12.299, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 55, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 35% de que trata a Lei nº 4.345/64, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 419-000/03345, de 9-4-79).

PT IAPAS/RSDP-nº 177, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 505, de 3-5-77, publicada no DO de 20-5-77, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ BENVENUTI SOBRINHO, mat. 50.267, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 20% de que trata a Lei nº 4.345/64, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS nº 419-000/05245/79).

PT IAPAS/RSDP-nº 178, de 19-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 76, de 28-2-79, publicada no DO de 20-3-79, para declarar que a aposentadoria concedida a IRENO COGO FILHO, mat. 71.973, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 10% de que trata a Lei nº 4.345/64 (Processo IAPAS nº 419-000/02996/79).

PT IAPAS/RSDP-nº 179, de 19-10-79 - Alterar a Portaria nº 126, de 20-6-79, publicada no DO de 5-7-79, para declarar que a contar de 28-9-79, a aposentadoria concedida a IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA, mat. 9.903, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1.103, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 30% de que trata a Lei nº 4.345/64 (Processo IAPAS nº 419-000/03402/79).

PT IAPAS/RSDP-nº 180, de 19-10-79 - Alterar a Portaria nº 89, de 10-4-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a contar de 2-8-79, a aposentadoria concedida a OSMAR FRANCISCO DOURADO, mat. 20.701, no cargo de Técnico de Administração, Código NS-923, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, acrescidas da gratificação adicional de 35% de que trata a Lei nº 4.345/64 (Processo IAPAS nº 419-000/03197/79).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SOROCABA

PORTARIAS:

O AGENTE EM SOROCABA, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GSPSO-nº 135, de 10-10-79 - Dispensar, a contar de 9-9-79, o servidor SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA, mat. 19.421, da função de Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização, Código DAI-111.2, nº 22.17.882, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124, de 23-6-78, em virtude de falecimento ocorrido em 9-9-79.

PT IAPAS/GSPSO-nº 137, de 15-10-79 - Dispensar, a contar de 20-9-79, o servidor DJALMA TIBURCIO PINTO, mat. 32.136, da função de Chefe da Seção de Infrações e Dívida Ativa, Código DAI-111.1, nº 11.17.886, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, em virtude de sua aposentadoria, conforme PT IAPAS/SPDP-nº 477, de 10-9-79, publicada no DO nº 181, de 20-9-79.

RELAÇÃO Nº PRC-348/79

. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/PAPG-nº 19, de 16-10-79 - Dispensar a servidora MARIA ANIZIA MELO DANTAS, mat. 892.078, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Classe "A", Ref. 38, da função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.580.

PT IAPAS/PAPG-nº 20, de 16-10-79 - Designar a servidora MARINA LIMA DE OLIVEIRA, mat. 826.062, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Classe "B", Ref. 46, para exercer, no Gabinete do Secretário, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22.72.580, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PB

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PBPD-nº 49, de 18-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a FERNANDO PAULO CARRILHO MILANEZ, mat. 3.081, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no art. 184, inciso I, da Lei número 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 413-000/00393, de 31-5-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PR

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PRPD-nº 136, de 12-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da Resolução IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a CARLOS DE ALMEIDA, mat. 3.771, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código 605, Classe "A", Ref. 46, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "B", Ref. 49 (quinqüênio 35%) previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 414-000/4887/79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RRJA-nº 248, de 17-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29-6-78, e tendo em vista os termos da PT IAPAS/SAF-nº 114, de 27-9-79, publicada no DO de 5-10-79, RESOLVE: Cessar, a partir de 5-10-79, os efeitos da PT COLETIVA/RRJA-nº 45, de 14-8-78, publicada no DO nº 179, de 19-9-78, na parte que designou a Agente Administrativa, NILOA BARRETO DA SILVA, mat. 33.071, Encarregada de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.312, na Coordenadoria Regional de Infrações e Dívida Ativa (417-010.5).

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/RJDP-nº 322, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 161, de 29-5-79, publicada no DO de 22-6-79, para declarar que a aposentadoria concedida a ANTONIO BARROSO SIMÕES, mat. 64.388, no cargo de Contador, Código 924, Classe "B", Ref. 48, e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento), do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 53, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Processo IAPAS número 13.776, de 13-3-79).

PT LAPAS/RJDP-nº 323, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria nº 994, de 7-5-79, publicada no DO de 23-5-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ ALARICO DE FREITAS DE SOUZA, mat. 47.825, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-603, Classe "A", Ref. 46, com adicional de tempo de serviço de 30 dias (trinta por cento), do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "B", Ref. 49, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo LAPAS nº 2.471 (417-026), de 9-6-79.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.1", da RS/LAPAS nº 24, de 15-8-78,

RESOLVE:

PT LAPAS/RJDP-nº 324, de 19-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.487, de 9-12-77, a EDIR LESSA, mat. 2.868, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 35, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de função de Assistente, Código DAL-112.2, nº 22.12.533, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 0520 (417-022), de 19-10-79.

PT LAPAS/RJDP-nº 325, de 19-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 9-12-77, a VIRGINIA GOMES RIBEIRO, mat. 39.834, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. 34, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação de função de Assistente, Código DAL-112.2, nº 22.12.769, na forma prevista no artigo 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e demais vantagens previstas na legislação em vigor, e o que consta do Processo nº 00147 (417-029), de 11-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RN

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da RS/LAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79,

RESOLVE:

PT LAPAS/RNDP-nº 43, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria LAPAS/RNDP-nº 21, de 27-3-79, publicada no DO de 27-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a JOÃO FIGUEIREDO DE SOUZA, mat. 17.179, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-603, Classe "C", Ref. 33, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 34, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Proc. 418-000/0439/79).

PT LAPAS/RNDP-nº 44, de 18-10-79 - Alterar a PT LAPAS/RNDP-nº 21, de 11-3-79, publicada no DO de 12-4-79, para declarar que a aposentadoria concedida a DJALMA MIRANDA DE OLIVEIRA, mat. 34.192, no cargo de Procurador Autárquico, Código SJ-1103, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 57, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Proc. 418-000/00462/79).

PT LAPAS/RNDP-nº 45, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria RNMA-nº 29, de 23-8-78, publicada no DO de 3-10-78, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ LEIROS, mat. 69.732, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-603, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe "C", Ref. 50, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Proc. 518-0/02677/78).

PT LAPAS/RNDP-nº 46, de 18-10-79 - Alterar a PT LAPAS/RNDP-nº 31, de 11-7-78, publicada no DO de 8-11-78, para declarar que a aposentadoria concedida a JOSÉ ESTÁCIO DE AQUINO, mat. 28.167, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-603, Classe "C", Ref. 52, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 56, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52 (Proc. 418-000/00461/79).

PT LAPAS/RNDP-nº 47, de 18-10-79 - Alterar, a contar de 27-7-79, a Portaria RNDP nº 361, de 19-12-77, publicada no DO de 10-1-78, para declarar que a aposentadoria concedida a CARLOS DA MOTA FERREIRAS, mat. 18.975, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-603, Classe "C", Ref. 51, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da Classe Especial, Ref. 54, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal (Proc. 18-0/31.002/77).

PT LAPAS/RNDP-nº 48, de 18-10-79 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o item IX, letra "j", da Resolução LAPAS nº 24, de 15-8-78, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 2, de 14-5-79, publicada no DO de 23-5-79, que modificou os termos da Portaria LAPAS/RN-nº 1, de 29-9-78, publicada no DO de 17-11-78, que concedeu aposentadoria ao servidor OTACÍLIO MAURÍCIO DAMASCENO, mat. 189.114, Contador, Código NS-924, Classe "B", Ref. 68, do Quadro Permanente de Extinto Especial, voltando a vigorar a citada Portaria, conforme seu texto original e a partir de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL

PT LAPAS/RSESP-nº 11, de 17-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 114, inciso I, da Constituição Federal, aprovado pela Lei nº 1.132, de 24-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ANA K. ZILBERSTEIN...

COMAL, mat. 42.679, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente, Código DAL-112.2, nº 22.71.797.

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT LAPAS/RSDP-nº 169, de 17-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução LAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 419-028/02284/79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 24-9-79, o servidor ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA, mat. 809.284, Datilógrafo, Classe "E", Ref. 25, admitido no INPS originário, posteriormente integrado ao LAPAS, regido pela Legislação Trabalhista, lotado em 419-028.01, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, à época, entre o INPS originário e o empregado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

PT LAPAS/SCDP-nº 120, de 19-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo item I, inciso IX, alínea "b", da Resolução LAPAS nº 24, de 15-8-78, e face ao contido no Processo nº 3.408, de 10-8-79, RESOLVE: Exonerar, a partir de 2-8-79, a servidora CARMEN MARIA KLANN, mat. 57.800, ocupante do cargo de Escrevente, nível 8, do Quadro Suplementar do INPS originário, lotada na Agência de Previdência Social em Tubarão/SC, ficando, conseqüentemente, desligada da referida lotação naquela data.

PT LAPAS/SCDP-nº 121, de 19-10-79 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução LAPAS nº 24, de 15-8-78, em face do disposto na Instrução Normativa DASP nº 107, de 26-7-79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a FLORENTE DE BRAGA CERQUEIRA, mat. 7.271, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-603, Classe "B", Ref. 48, do Quadro Permanente do INPS originário, com as vantagens da Classe "C", Ref. 51, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º, do art. 102, da Constituição Federal, e com 332 de adicional por tempo de serviço, conforme consta do Processo LAPAS nº 3.671, de 2-10-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTO ANSÓF

PORTARIAS:

O AGENTE EM SANTO ANSÓF, no Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, na forma do disposto na alínea "d", do inciso III, do artigo 123, do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 24-6-78,

RESOLVE:

PT LAPAS/COLETIVA/GPSA-nº 125, de 1-12-79 - Designar os servidores abaixo mencionados, ocupantes do cargo de Agente Administrativo, da Tabela Permanente do INPS originário, para exercerem, nos Serviços Gerais e do Patrimônio, as funções integrantes do Grupo DAL-110 indicadas, mantidas na estrutura originária pelo item 3 da PT/MPAS nº 1.126, de 23-6-78, cessando, conseqüentemente, os efeitos das Portarias que os designaram para substituir as referidas funções:

Table with 5 columns: Mat., Nome, Função, Código, Número. Rows include OLGA MARIA NOVELLA (Chefe de Serviço) and RITA APARECIDA RETELLEMI (Chefe da Seção de Material).

PT LAPAS/GPSA-nº 126, de 1-12-79 - Dispensar OLGA MARIA NOVELLA, mat. 446.924, Agente Administrativa, da função de Chefe da Seção de Material, Código DAL-111.1, nº 11.17.755, cessando, conseqüentemente, os efeitos da PT/GPSA nº 142, de 13-7-79, publicada no RS/RS-LAPAS-nº 159, de 20-8-79.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

PT LAPAS/RSESP-nº 12, de 17-10-79 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 114, inciso I, da Constituição Federal, aprovado pela Lei nº 1.132, de 24-6-78, RESOLVE: Designar a servidora ANA K. ZILBERSTEIN...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Relação-DF nº 64/79

ACTOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO
REGIONAL DE PESSOAL-SUBSTITUTA

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.1", da Resolução IAPAS nº 24, de 15 de agosto de 1978, em face do disposto na Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979,

RESOLVE:

PT-IAPAS-DFDP nº 92, de 23-10-79 - Alterar, a contar de 27 de julho de 1979, a Portaria IAPAS/DFDP nº 36, de 27 de março de 1979, publicada no DO nº 69, de 10-04-79, para declarar que a aposentadoria concedida a NADYR AMARAL, matrícula nº 4.119, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, código TAF-605, classe "B", referência 48, do Quadro Permanente do INPS originário, é com as vantagens da classe "C", referência 51, previstas no artigo 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52. (Processo INAMPS nº 323.000/00304/79).

Nota: Republicada por ter saído com incorreção no DO nº 206, de 26 de outubro de 1979 - Seção I - Parte II - Páginas 6040.

PT-IAPAS-DFDP nº 95, de 29-10-79 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, da Constituição, a GUARACY DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula nº 183.606, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "C", ref. 32, do Quadro Permanente do extinto IPASE, com as vantagens da classe especial, ref. 37, previstas no art. 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, observadas as disposições do § 2º do art. 102 da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 423.000/06106, de 15-10-79.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO

Apostila PG-488/79 ao 2º Termo de Prorrogação e Re-Ratificação PG-483/78, para execução de serviços de assistência técnica em processamento de dados.

PARTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a Firma: PACS PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO

Valor: É de CR\$91.500.000,00 sendo CR\$27.500.000,00 a preços iniciais e CR\$64.000.000,00 para reajustamento, decorrente de acréscimo autorizado de CR\$30.000.000,00 para reajustamento. Dotação. A despesa decorrente deste contrato correrá a conta de verba 3.1.3.2.12.01.00.2.019.04/79, conforme N.E de nº 004.833-0 emitida pela Diretoria de Planejamento, DF/Sv. Cor datada de 08.08.79 no valor de CR\$18.000.000,00

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO

Autorização do Sr. Diretor de Planejamento datado de 23.10.1979 (fls.232v) constante do processo administrativo protocolizado no DNER sob o nº 40.099/74.

(Nº 14170 - 26-10-79 - Cr\$1.711,00)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma CONSTRUTO-RA ANDRADE LTDA. CRT-0291.04.5/79.

OBJETIVO - Medição topográfica de 300 (trezentos) Km de perímetro de parcelas rurais em terras do PI de Colonização Monte Alegre/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços Nº CR/(01)T/04/79. Processo INCRA/CR(01)1733/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta do Projeto Unidades em Base de Emancipação, Código 09041331101, Outros Serviços e Encargos - Elemento 3132.

EMPENHO - Nº 1709 de 08.10.79. Valor Cr\$ 2.694.000,00

PRAZO - 120 (cento e vinte) dias corridos e consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem para início dos serviços, emitida pelo INCRA.

DATA - Belém-PA, 11 de outubro de 1979.

Convênio celebrado entre o INCRA e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CRT-0190.11.2/79.

OBJETIVO - Prestação de serviços de assistência técnica, administrativa, creditícia, de comercialização e social aos beneficiários do PROTERRA/FUNTERRA.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 159 de 04.10.79. Processo INCRA/PE/3351/79.

CRÉDITO DA DESPESA - A importância, será destacada da Conta Fundo de Redistribuição Terras - FUNTERRA, para o exercício de 1979, Elemento 4130 - Serviços em Regime de Execução Especial, tendo Plano de Aplicação - 4130.07 - Outros Serviços e Encargos.

EMPENHO - Nº 0523/FUNT de 04.10.79. Valor: Cr\$ 16.000.000,00. A liberação se processará da seguinte forma: 1ª. parcela - out./79, Cr\$ 2.885.000,00 - 2ª. parcela jan./80, Cr\$..... 4.380.000,00 - 3ª. parcela - abr./80, Cr\$ 4.700.000,00 - 4ª. parcela - jul./80, Cr\$ 4.035.000,00.

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar de 05.10.79, podendo ser prorrogado ou renovado mediante Aditivo.

DATA - Brasília-DF, 05 de outubro de 1979.

Convênio que entre si celebram o INCRA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA. CRT-0096.10.9/79.

OBJETIVO - Auxílio financeiro para a manutenção do Curso de Operador de Trator de Rodas, do Curso de Viveirista e do Curso de Inseminador Artificial, no Campus Bananeiras/PB.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 154 de 24.09.79. Processo INCRA/BR/3890/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a Conta da Atividade 10041822108 - Coordenação da Política de Desenvolvimento e Extensão Rural - Elemento 321102 - Transferências Intergovernamentais - Outras Despesas Correntes do O.P. do INCRA para o exercício de 1979. A liberação será feita de uma só vez, após publicação no D.O.U..

EMPENHO - Nº 623 de 03.09.79. Valor: Cr\$ 900.000,00.

PRAZO - 12 (doze) meses, a partir da data da liberação dos recursos.

DATA: Brasília-DF, 04 de outubro de 1979.

Ajuste que entre si firmam o INCRA e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA-CEUB. CRT-0304.26.7/79.

OBJETIVO - Estágios em Brasília a estudantes do CEUB, selecionados dentre os matriculados num dos três últimos semestres dos Cursos de Graduação.

FUNDAMENTOS LEGAIS - Resolução nº 147 de 24.09.79. Processo INCRA/BR/Nº 3549/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta da Atividade 06041312111 - Treinamento e Capacitação de Pessoal-Elemento 3131 - Outros Serviços de Terceiros, do O.P. do INCRA.

EMPENHO - Nº 1658 de 08.10.79, no valor de Cr\$ 100.000,00, para o ano de 1979.

PRAZO - 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, prorrogável automaticamente por iguais períodos.

DATA: Brasília-DF, 08 de outubro de 1979.

Contrato que entre si celebram o INCRA e a Firma TRAMONTELLA LTDA. - CRT-0292.04.3/79.

OBJETIVO - Medição topográfica de 350 (trezentos e cinquenta) Km de perímetro de áreas de posse em terras do P.F. de Alta mira/PA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO - Edital de Tomada de Preços nº CR-01/T/02/79. Processo INCRA/CR-01/1732/79.

CRÉDITO DA DESPESA - As despesas correrão a conta do Projeto de Discriminação e Regularização do Polo Altamira, Cód-

SÍNTESE DO CONTRATO DE LOCAÇÃORESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PAM - REGISTRO-SP

LOCADOR : JOSÉ VIEIRA
 LOCATÁRIO : INAMPS
 IMÓVEL LOCADO : O imóvel situado à Av. Clara Gianotti de Souza nº 278 - Registro - S.P
 PRAZO : 04 (quatro) anos
 INÍCIO : 06.08.79
 TÉRMINO : 05.08.83
 ALUGUEL : Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), reajustável anualmente, após decorridos os primeiros 12 meses da vigência do contrato pelas variações nominais das ORTN.
 IMPOSTOS E TAXAS : Todos os impostos e taxas incidentes sobre o imóvel correrão por conta do Instituto.
 PROCESSO Nº : 21-074/105485/76

RESUMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE REFORMA

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INAMPS, em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:-

Extrato do Contrato nº 08/79 - PROCESSO 321-300/00766/79 - TOMADA DE PREÇOS nº 11/79. Na forma da decisão exarada às fls. 109, do processo citado, foi firmado em 17 de Outubro de 1.979, com vigência a partir de 29.10.79, o contrato nº 08/79, entre o INAMPS e a firma NORTHON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para execução dos serviços de adaptação, conservação, reparos e outros, no prédio onde está instalado o Hospital Brigadeiro, Capital, pelo prazo de 90 (noventa) dias. A despesa, no valor total de Cr\$ 4.483.068,00 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil e sessenta e oito cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 18/79-2001/9117/313-16, em 15.10.79.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO I.N.A.M.P.S., em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:

Extrato de Contrato nº 192/79 - PROCESSO nº 321-000/010539/79 - TOMADA DE PREÇOS nº 160/79. Na forma da decisão exarada às fls.78, do processo citado, foi firmado, em 31.08.79, com vigência a partir de 01.09.79, o contrato nº 192/79, entre o INAMPS e a firma EMPRESA LIMPADORA NEWSTAR LTDA., para prestação dos serviços de limpeza geral, diária, por empreitada mensal, no prédio sito na Avenida 9 de Julho, nº 611, nesta Capital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa, no valor total de Cr\$.4.703.055,12 (Quatro milhões, setecentos e três mil, cinquenta e cinco cruzeiros e doze centavos), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 272/79/2001/9116/313 - 15, de 03.09.79.

RESUMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DO INAMPS, em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:-

Extrato do Contrato nº 348/79 - Processo 321-000/0013259/79 - Tomada de Preços nº 250/79. Na forma da decisão exarada às fls. 24, do citado processo, foi firmado, em 12/10/79, com vigência a partir de 16/10/79, o Contrato nº 348/79, entre o INAMPS e a firma E. G. PINHEIRO., para prestação de serviço de comunicação, a ser instalado no prédio sito à Rua Adolfo Bastos, nº 520, em Santo André, Estado de São Paulo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa, no valor total de Cr\$.1.020.000,00 (Um milhão e vinte mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 346/79 - 2001/9116-313-20, de 04/10/79.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE MATERIAL DO INAMPS, em São Paulo, faz saber que foi realizado o seguinte contrato:-

Extrato do Contrato nº 349/79 - Processo 321-000/0013392/79 - Tomada de Preços nº 252/79. Na forma da decisão exarada às fls. 25, do citado processo, foi firmado, em 12.10.79, com vigência a partir de 15/10/79, o Contrato nº 349/79, entre o INAMPS e a firma E. G. PINHEIRO., para prestação de serviço de comunicação, a ser instalado no prédio sito à Rua Martins Fontes, nº 208, nesta Capital, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. A despesa, no valor total de Cr\$.840.000,00 (Oitocentos e quarenta mil cruzeiros), correrá por conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 332/79 - 2001/9116 - 313-20, de 03/10/79.

Extrato do Contrato nº 227/79. Processo nº 3.036.620 de 24 de maio de 1979. Tomada de Preços nº 110/79. Na forma da decisão exarada às fls. 58 verso do processo em referência, foi firmado em 10.10.79 o Contrato nº 227/79 entre o INAMPS e a firma CLEAN MASTER - Limpeza e Conservação Ltda., para locação de serviços gráficos, destinados a Direção Geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de Cr\$ 341.536,80 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos), perfazendo um total anual de Cr\$ 4.098.441,60 (quatro milhões, noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 315-99.2001.9112 / 321 de 5.10.79 no valor de Cr\$ 1.024.610,40 (um milhão, vinte e quatro mil, seiscentos e dez cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a despesa do ano em curso. Será providenciado empenho na dotação própria e no início do exercício subsequente e enquanto perdurar a vigência do contrato.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA FAZENDA****BANCO CENTRAL DO BRASIL****Diretoria de Administração****Departamento de Administração de Recursos Materiais**COMUNICADO DEMAP Nº 332

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/34, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das dependências do Banco Central em Salvador (BA).

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 26.11.79, às 10:00 horas, na Avenida Estados Unidos nº 28 - 7º andar, Salvador (BA).

PARTICIPAÇÃO: Somente participará da Tomada de Preços firmas inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 14.11.79.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00

horas, no endereço acima mencionado.

Salvador (BA), 29 de outubro de 1979.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DEMAP Nº 333

O BANCO CENTRAL DO BRASIL comunica que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 79/35, cujo EDITAL assim se resume:

OBJETO: Contratação da prestação de serviços especializados de transporte, carga, descarga e empilhamento de valores.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 27.11.79, às 10:00 horas, na Avenida Estados Unidos nº 28 - 7º andar, Salvador (BA).

PARTICIPAÇÃO: Somente participações para a Tomada de Preços firmadas e inscritas no Serviço de Registro de Fornecedores do Banco Central até o dia 14.11.79.

horas, no endereço acima mencionado.

Salvador (BA), 29 de outubro de 1979.

CÓPIA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Diariamente, das 14:00 às 17:00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, nos termos da legislação em vigor, INTIMA pelo presente EDITAL, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a empresa BEL-LAP TUR-VIAGENS, TURISMO S.A., na pessoa de seus representantes legais, a recolher a esta Autarquia, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do 30º (trigésimo) dia da primeira publicação deste Edital, a importância de Cr\$ 4.971.640,18 (quatro milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e dezêto centavos), correspondente às multas discriminadas abaixo:

a) Cr\$ 4.124.198,48 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) correspondente à multa que lhe foi aplicada nos Autos do Processo Administrativo nº 71.64879, conforme decisão de 11.09.79 do Exmo. Sr. Diretor da Área Externa deste Banco Central, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 03.09.62 e art. 42 do Decreto nº 55.762, de 17.02.65;

b) Cr\$ 847.441,70 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos) correspondente à multa que lhe foi aplicada nos Autos do Processo Administrativo nº 71.62312, conforme decisão de 10.09.79 do Exmo. Sr. Diretor da Área Externa deste Banco Central, com fundamento no § 3º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 03.09.62 e art. 42 do Decreto nº 55.762, de 17.02.65.

De tais decisões cabe recurso, com efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional, no mesmo prazo fixado para o recolhimento da multa, e contado de igual forma, durante o qual assegurar-se-á à interessada, por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, o direito à vista do processo nos dias de expediente normal desta Autarquia (horário de 10 às 16:30 horas), na Avenida Presidente Vargas nº 84, 6º andar.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1979.

DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

José Maria dos Santos Calado
CHEFE, EM EXERCÍCIO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

CONVOCAÇÃO GERAL Nº 001/79

SELEÇÃO DE EMPRESA PARA A INDUSTRIALIZAÇÃO DE
CONTROLADOR DE SEMÁFOROS ATUADO PELO TRÁFEGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. A Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos-EBTU, vinculada ao Ministério dos Transportes, com Sede no Edifício "NÚCLEO DOS TRANSPORTES", Setor de Autarquias Norte - Quadra 05 - Lote "A" - 3º andar - Brasília - Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá no dia 15 de janeiro de 1980, às 15:00 horas, na Sala 32.370, propostas para a exploração em escala industrial de Controlador de Semáforos Atuado pelo Tráfego.

2. Poderão atender a presente Convocação Geral, todas as empresas legalmente estabelecidas no país e que preencham os requisitos exigidos no Edital.

3. O Edital, bem como informações complementares, necessárias à apresentação de propostas, encontram-se à disposição dos interessados na Sede da EBTU, no endereço acima mencionado, Sala 32.370 a partir do dia 05.11.79, das 09:00 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas.

Brasília, 26 de outubro de 1979

COMISSÃO ORGANIZADORA

DIAS: 30-31/10 e 1/11/79

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE ALIENAÇÃO DE

PARTICIPAÇÕES ACIONÁRIAS DO BNDE

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

A V I S O

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em presa pública federal, regida pela Lei nº 5.662, de 21 de junho de 1971, com sede em Brasília, Capital Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Av. Rio Branco nº 53, torna público a decisão de alienar a totalidade das participações acionárias que detém na COMPANHIA EDITORA NACIONAL, nos termos da Resolução nº 514/79 da Diretoria do BNDE, referente ao "Programa de Alienação de Participações Acionárias do BNDE".

2. O Edital, com todas as informações necessárias, conforme previsto na citada Resolução, estará à disposição dos interessados a partir de 01.11.79, no horário de 10:00 às 12:30 hs e de 13:30 às 18:00 hs, nos seguintes endereços:

Rio de Janeiro/RJ: Rua da Candelária, 60/89 andar
São Paulo/SP: Av. São Luiz, 50/259 andar
Brasília/DF: Setor Bancário Sul
Conjunto 1 - Bloco E - 139 andar
Recife/PE: Rua do Riachuelo, 105/79 andar

3. A documentação exigida para a Etapa de Habilitação será exclusivamente recebida pela Secretaria Executiva da Comissão de Privatização, no Rio de Janeiro, Rua da Candelária, 60/89 andar, no horário acima citado, até o dia 14.12.1979.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1979
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico

ARNANDO DE ALEXCAR
Secretário Executivo da
Comissão de Privatização

(Nº 10297 - 30-10-79 - Cr\$2.138.00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 03/79

LICITAÇÃO Nº 68/79 - TOMADA DE PREÇOS

A Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDSUL, autarquia vinculada ao Ministério do Interior, com sede à Rua Caldas Júnior, 110 - 10º andar, em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, torna público, a quem interessar possa, que receberá, às 15:00 horas do dia 05 de dezembro de 1979, em sua sede, propostas relativas ao Edital nº 03/79 e referências a serviços de elaboração de Análises Mercadológicas de Produtos pertencentes ao setor metal-mecânico.

As condições de apresentação das propostas e julgamento estão contidas no Edital, devendo o mesmo ser aduado ao custo de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), mediante pagamento, em nota corrente ou em cheque visado, a ser efetuado nos seguintes locais:

a) EM PORTO ALEGRE:

Travessa Acilano de Carvalho, 21 - 9º andar

- b) EM FLORIANÓPOLIS:
Rua Felipe Schmidt, 58 - conjunto 510
- c) EM CURITIBA:
Rua Ubaldo do Amaral, 410
- d) EM BRASÍLIA:
Setor de Autarquias Sul
Quadra 1 - Bloco A - 2º andar
- e) NO RIO DE JANEIRO:
Rua Pres. Wilson, 164 - 12º andar

As demais informações pertinentes estão disponíveis e poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Rua Caldas Júnior, nº 120 - 10º andar.

Porto Alegre, 24 de outubro de 1979.

Roberto Rodrigues Soares,
Presidente da Comissão de Licitação e Julgamento.

Empenhos nºs 524 e 779/79

REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

	Cr\$
Nº 149 — JAN/MAR — 1979	130,00
Nº 150 — ABR/JUN — 1979	130,00
Nº 151 — JUL/SET — 1979	100,00

A V E N D A

Nº 151

Julho/Setembro 1979

Número especial com estudos sobre criminalidade e violência.

A V E N D A

Cr\$ 100,00

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

- Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 — anotada
- Histórico da Lei (tramitação legislativa)
- Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura
- Índices sistemático e analítico — remissivo

Preço: Cr\$ 100,00

À venda no Senado Federal — 22º andar do Anexo I

Pedidos pelo reembolso postal para Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — Brasília, D.F.

CEP: 70.160

COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

MICROFILMAGEM

Projeto de Decreto de Regulamentação do Ministério da Justiça, para recebimento de sugestões.

Portaria Nº 985, de 27-9-79
Do Ministro da Justiça

DIVULGAÇÃO Nº 1.318

A VENDA

Cr\$ 10,00

A VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN — Av. Rodrigues Alves, 1 — Posto de Venda I, Ministério da Fazenda — Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracaju, Belém, Curitiba, Fortaleza, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, Salvador, Teresina.

AS EDIÇÕES

DO

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ACHAM-SE À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
 Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
 Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento —
 Corredor D — Sala 811

Em Aracaju

Serviços Gráficos do Sergipe — SEGRASE — Rua Propria, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774